



ACTA N.º 7/2005

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LEIRIA, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005

Aos vinte e oito dias do mês de Novembro, de dois mil e cinco, no salão nobre dos Paços do concelho, sito no Largo da República desta cidade, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal de Leiria.

Dos cinquenta e nove membros que a compõem, faltaram os senhores Deputados: António Febra, Presidente da Junta de Freguesia da Maceira, que se fez substituir pelo vice-presidente da Junta, senhor José Vieira Grosso e Maria Espadinha da Silva Azinheira, Presidente da Junta de Freguesia de Monte Redondo, que se fez substituir pela Secretária da Junta, Isabel Maria da Silva Pinto. Os senhores Deputados Dr. Domingos Carvalho e Dr. José Manuel Silva, fizeram-se substituir nos termos do n.º 1 do artigo 30º do Regimento, pelos cidadãos imediatamente a seguir na ordem das listas de candidatura, a Dr.ª Maria Clara Barros Monteiro e o senhor António Fernandes, respectivamente.

Por parte da Câmara Municipal, estiveram presentes: a senhora Presidente, Dr.ª Isabel Damasceno Campos e os senhores Vereadores: Dr. Vítor Lourenço, Eng.ª Isabel Gonçalves, Eng.º Fernando Carvalho, Dr.ª Neusa Magalhães, Américo Coelho, Dr.ª Lucinda Caleira e Eng.º Carlos Martins. O senhor Vereador Dr. Raul Castro não compareceu à sessão.

A sessão foi presidida pelo Prof. Doutor Manuel de Jesus Antunes, Presidente da Assembleia Municipal e secretariada pelos senhores Deputados Dr. Paulo Reis e Dr.ª Ana Cristina Branco, 1º e 2º Secretários da Mesa, respectivamente.

Havendo "quorum", foi pelo senhor Presidente declarada aberta a sessão, eram 20.45 horas, com a seguinte **ORDEM DO DIA:**



1. FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) PARA O ANO DE 2006 – Apreciação, discussão e votação;
2. REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO LITERÁRIO “AFONSO LOPES VIEIRA” – ALTERAÇÃO DA REDACÇÃO DOS ARTIGOS 2º, 5º E 6º - Apreciação, discussão e votação;
3. ALTERAÇÃO DO OBJECTO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CATARINA DA SERRA- Apreciação, discussão e votação;
4. PLANO DE PORMENOR DE S.º AGOSTINHO (PP2) - Apreciação, discussão e votação;



PRESIDENTE DA MESA (PROF. DOUTOR MANUEL ANTUNES)

Muito boa noite a todos!

Queria em primeiro lugar dar as boas vindas a todos os senhores Deputados e Presidentes das Juntas de Freguesia, a esta primeira sessão, extraordinária neste caso, uma vez que já tivemos uma sessão ordinária, aquando da eleição da Mesa.

Mas sendo a primeira sessão, devo confessar logo uma falta minha. Eu nunca assisti a uma sessão da Assembleia Municipal, de modo que, se isto não correr muito bem, de acordo com o protocolo, peço que me apontem essa falha ou então que me desculpem, porque o que fizer, não será feito com o sentido de distorcer qualquer norma que possa existir.

Em segundo lugar, queria dar conhecimento, que a agenda de trabalhos, terá que ser aditada, com a inclusão de mais dois pontos. O primeiro ponto, tem a ver com o Regimento da Assembleia. Além das incorrecções ortográficas, precisa de ser actualizado e corrigido e julgo que a melhor maneira de o fazer, é constituir uma Comissão, composta por um elemento de cada grupo municipal, para rever estes estatutos e apresentar uma proposta, que será apreciada discutida e votada, numa próxima Assembleia.

O outro ponto que vai ser aditado, corresponde à eleição de um representante das Freguesias, para estar presente no XV Congresso da Associação Nacional de Municípios, que se irá realizar nos dias 9 e 10 de Dezembro e cujo pedido de nomeação veio recentemente, razão pela qual não foi agendado a tempo.



Finalmente, antes de iniciarmos os trabalhos, queria dar conhecimento dos pedidos de escusa, por razões que foram consideradas justificadas, dos senhores Deputados, Dr. Domingos Carvalho, que nomeia a Dr.^a Maria Clara Barros Monteiro como representante, Dr. José Manuel Silva, que nomeia o senhor António Fernandes para o substituir, o senhor António Febra, Presidente da Junta de Freguesia de Maceira, que nomeia o vice-presidente, senhor José Vieira Grosso e a senhora Maria Espadinha Azinhneira, Presidente da Junta de Freguesia de Monte Redondo, que nomeia a Secretária da Junta, Isabel Maria da Silva Pinto, para a substituir.

Antes de passarmos ao primeiro ponto, embora nas sessões extraordinárias não haja o habitual período "Antes da Ordem do Dia", o Prof. Carlos André pediu para fazer um ponto prévio. Tendo em conta este aspecto, pedia-lhe que fosse o mais breve possível.

DEPUTADO PROF. CARLOS ANDRÉ (PS)

Boa noite, senhor Presidente da Assembleia, senhora Presidente da Câmara, senhores Deputados Municipais.

É muito simples, tem a ver ainda com o Regimento.

A questão estaria quase ultrapassada, mas não está bem e eu faria uma proposta formal, porque o Regimento se extingue, quando se extingue o mandato da Assembleia anterior. É fatal. Por isso faria a proposta de que, mantivéssemos o Regimento, até que tivéssemos um novo Regimento.

Tanto quanto sei, decorre da lei, que temos que aprovar a manutenção do Regimento anterior.

PRESIDENTE DA MESA (PROF. DOUTOR MANUEL ANTUNES)

Julgo que não é bem assim, mas em todo o caso, não tem que haver aqui nenhuma disputa, porque aquilo que o Prof. Carlos André está a dizer, é que temos que o manter até à aprovação de um novo Regimento. Mas também não temos alternativa, porque não existe outra proposta para o substituir. Pelo que, mantenho esta posição de no fim, discutirmos então este assunto, constituir uma Comissão com um elemento de cada grupo, se os senhores estiverem de acordo.

Já cometi a primeira gafe, não dei as boas vindas também à senhora Presidente da Câmara e aos senhores Vereadores, peço desculpa pelo lapso.



ORDEM DO DIA

1. FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) PARA O ANO DE 2006 – Apreciação, discussão e votação;

Este é o principal assunto que justificou a convocação de uma sessão extraordinária. Já que a mesma se iria realizar, aproveitámos para incluir mais alguns pontos, que estariam em condições de serem submetidos à apreciação da Assembleia.

Em relação a este assunto, julgo que seria de bom tom, dar a palavra à senhora Presidente, para apresentar a proposta da Câmara, para o imposto municipal sobre imóveis.

O senhor Deputado Luís Pinto, está-me a dizer que é necessário submeter à aceitação da Assembleia, a inclusão daqueles dois pontos que há pouco referi.

Assim sendo, e dado que já expliquei os motivos pelos quais foram aditados aqueles dois pontos, pergunto, se alguém se opõe, à inclusão destes dois pontos, na ordem de trabalhos?

Suponho que haja unanimidade, na inclusão dos dois pontos.

Peço desculpa senhora Presidente, tem então a palavra.

PRESIDENTE DA CÂMARA (DR.^a ISABEL DAMASCENO CAMPOS)

Obrigada senhor Presidente.

Muito boa noite a todos.

Cumprimento o senhor Presidente e os restantes membros da Mesa, senhores Deputados e senhores Vereadores. Queria realmente dar-lhes as boas vindas, dado que é a primeira Assembleia que se realiza neste mandato, e naturalmente, manifestar a minha total disponibilidade, bem como, a dos senhores Vereadores, para todos os esclarecimentos e todas as questões, que queiram ver devidamente aclaradas nesta Assembleia.

Como o senhor Presidente referiu, realmente o ponto n.º 1 foi a razão de ser desta sessão extraordinária. A Câmara endereçou o pedido ao senhor Presidente da Assembleia, pelo facto de, termos obrigatoriamente por lei, que comunicar o valor das taxas do IMI, até ao final de Novembro.



Foi entendido pelo anterior executivo, que não fazia sentido fixar as taxas do IMI antes das eleições, uma vez que, ainda havia tempo de fazer esta Assembleia, antes do final do prazo de comunicação, às Finanças. Contrariamente ao que aconteceu com a derrama, quem cá estava antes sabe, que a derrama foi fixada no mandato anterior, porque o prazo de comunicação do valor da derrama, é até ao final do mês de Outubro e não havia tempo útil, de se fazer uma Assembleia depois das eleições. No caso do IMI, tivemos uma folga maior e portanto a razão foi apenas esta.

O resto dos pontos foram introduzidos, pelo simples facto de, a Assembleia de Dezembro, ser uma sessão de aprovação do Plano e do Orçamento, haverá mais discussão e assim a ordem de trabalhos também não ficará tão sobrecarregada.

Relativamente ao ponto n.º 1, a proposta que é apresentada e que vos foi enviada, é uma proposta de diminuição, das taxas que actualmente estão em vigor para 2005.

Foi o primeiro ano que entrou em vigor este imposto, na altura foram fixados pelos valores máximos, com uma recomendação da Associação Nacional de Municípios, endereçada a todos os municípios portugueses e genericamente, todos aceitaram, no sentido de percebermos, qual iria ser o comportamento das receitas, derivado desta nova filosofia de fixação de taxas.

Um ano decorrido, a Câmara entendeu fazer uma proposta de diminuição dos valores máximos, que consiste no seguinte:

Para o valor que estava fixado anteriormente em 0,5%, e que tem a ver com os prédios mais recentes, propõe-se uma redução de 4%, fixando-se o novo valor em 0,48%. No caso dos prédios mais antigos, faz-se uma redução de 2,5%, fixando-se o valor em 0,78%, ou seja, passa de 0,8% para 0,78%.

É de notar que, qualquer uma destas reduções, são superiores ao valor da inflação esperada. Está estimado que o valor da inflação seja 2,3%, propomos num caso, uma redução de 4% e no outro caso, uma redução de 2,5%. Entendemos também, que é um sinal que deve ser dado às famílias, numa altura de crise económica, em que nem tudo corre bem, e portanto, seria um sinal para haver aqui alguma melhoria, em termos daquilo que têm que pagar.

De qualquer das maneiras, foi a redução possível, porque a experiência de um ano de funcionamento deste novo imposto, pelos valores apurados até ao final do mês de Outubro, levou-nos à seguinte conclusão :

Comparando 2004 com 2005, no conjunto dos dois impostos, contribuição autárquica e IMI, tivemos uma redução de receitas de cerca de 4%. Não tivemos aumento de



receitas, ao contrário do que aconteceu em muitos municípios do país, no nosso caso concreto, houve uma diminuição de 4%. Isto quer dizer que, se tivéssemos tido, durante o ano de 2005, uma experiência inversa, se tivéssemos tido um aumento de receitas, na combinação destes dois impostos, provavelmente a proposta de redução seria mais arrojada. Pensamos que esta proposta é uma proposta sensata, tendo em conta não só a experiência de 2005 em que houve esta redução, mas também aquilo que todos sabemos que vai acontecer, no ano de 2006, em que vamos ter um ano complicado do ponto de vista de receitas, logo à partida de transferências, que o Estado nos faz, e que, no caso do município de Leiria, ainda representa um valor significativo das receitas, cerca de 40%. Não havendo esse aumento das receitas, contrariando a Lei das Finanças Locais, mas tendo em conta a situação das finanças públicas, vamos ter uma quebra, de cerca de quatrocentos e catorze mil euros.

Há mais dois factores que vão ter um impacto. Neste caso concreto, não na diminuição das receitas, mas no aumento das despesas, derivado do aumento da Caixa Geral de Aposentações, com os descontos a efectuar aos nossos funcionários, que aumenta de 10% para 13%, o que nos vai implicar um aumento de trezentos e cinquenta e dois mil euros. Para além disto, temos mais ainda um aumento de despesa, derivado também, do aumento do IVA e do reflexo que esse aumento tem e neste caso concreto, em todas as autarquias. Por via disso, vamos ter um aumento de quatrocentos e quarenta e dois mil euros, ou seja, estes três factores somados, têm uma implicação previsível para o ano de 2006, nas receitas da Câmara, de cerca de um milhão e duzentos mil euros. E portanto, com todos estes factos, entendeu-se que esta proposta de redução, era uma proposta equilibrada e sensata, que conseguiria combinar por um lado, um tal sinal às famílias, que também têm dificuldades económicas, como todos sabemos, mas também sem prejudicar as receitas da Câmara, de uma forma significativa.

A proposta mantém ainda uma situação de excepção para o Centro Histórico, em que os valores em referência são fixados em 0,4% e 0,6%, aliás, como já estão neste momento, o que significa realmente um sinal de vontade, para que as pessoas que têm os imóveis degradados no centro histórico, também não sofram tanto, em termos de fixação da taxa.

Senhor Presidente, é o que tenho a dizer sobre este ponto. Obrigada.

PRESIDENTE DA MESA (PROF. DOUTOR MANUEL ANTUNES)

Obrigado pelos esclarecimentos senhora Presidente.



E de seguida vou abrir o período de inscrições, para quem se quiser pronunciar sobre este ponto, apelando a todos, que dentro do possível, sejam breves nas suas intervenções, para que possamos terminar os nossos trabalhos em tempo útil.

Tem a palavra o senhor Deputado António Sequeira.

DEPUTADO ANTÓNIO SEQUEIRA (PS)

Boa noite!

António Sequeira, do Partido Socialista.

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, senhora Presidente da Câmara, senhoras e senhores membros da Assembleia Municipal, senhoras e senhores Vereadores, senhoras e senhores jornalistas, minhas senhora e meus senhores.

Por se tratar da minha primeira intervenção nesta Assembleia, permita-me senhor Presidente, que saúde todos aqueles que, ao longo dos próximos quatro anos, aqui vão dar o seu melhor, no desempenho do cargo para que foram eleitos. Concerteza que nesta Assembleia, vamos ser capazes de fazer política, na sua acepção mais nobre, que se consubstancia na procura dos procedimentos que permitam melhorar a qualidade de vida, das pessoas que habitam neste concelho.

Os senhores jornalistas, cuja presença constante nestes trabalhos se tornou regra, podem contar connosco, para tudo o que facilite o vosso trabalho, pedindo-vos em contrapartida, a habitual objectividade, na descrição e análise, do que nesta sala se vai passando.

Da nossa parte, senhores Presidentes e senhores Deputados, podem esperar educação, respeito pelas opiniões diversas e um grande esforço para sermos rigorosos.

Passaria agora a intervir em relação à ordem de trabalhos.

O Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, prevê um grupo de taxas diversificadas, e variáveis, conforme o tipo de prédio a que se aplicam, e a sua situação em termos de época da avaliação, assim como se prevê ainda um conjunto de minorações e majorações, a estas taxas, em circunstâncias especiais. Assim, os prédios rústicos têm uma taxa fixa de 0,8%, os prédios urbanos, não avaliados recentemente, uma taxa variável entre 0,4% e 0,8%, os prédios já avaliados ao abrigo do Código, pagarão entre 0,2% e 0,5%, do valor patrimonial atribuído. À Assembleia Municipal, compete fixar estas taxas, dos prédios urbanos, dentro dos parâmetros acima referidos, que, como se vê, constituem intervalos muito significativos, pois no primeiro caso o valor máximo é o dobro do mínimo, e no caso



dos prédios já avaliados, que com o tempo serão tendencialmente todos, a taxa máxima é duas vezes e meia o valor da mínima. O legislador concedeu pois, aos órgãos autárquicos e nomeadamente a esta Assembleia, uma enorme latitude de decisão nesta matéria, que sabendo-se o peso que os custos da habitação própria têm no nosso país, tem a maior das importâncias em termos do equilíbrio financeiro das famílias.

Outra capacidade que foi concedida aos municípios, mediante aprovação da Assembleia Municipal, foi definir áreas de reabilitação urbana, onde sobre os prédios possam incidir majorações ou minorações até 30% da taxa, poder fixar uma redução até 20% da taxa em vigor para incentivar o arrendamento, poder majorar até 30% a taxa aplicável aos prédios urbanos, que se encontram devolutos, há mais de um ano. Face a esta legislação, a Câmara de Leiria deliberou, como a senhora Presidente acabou de o enunciar, por maioria, fixar a taxa dos prédios urbanos não avaliados, em 0,78% e dos avaliados, em 0,48%, ou seja, duas centésimas abaixo do limite máximo permitido por lei e consequentemente, trinta e oito e vinte e oito centésimas acima do mínimo legal.

Defende-se a proposta de uma diminuta redução, invocando a situação económica das famílias. A nossa opinião, é que as taxas deste imposto deviam ser reduzidas mais significativamente, concordando-se com os valores propostos pelos Vereadores do PS, na reunião de Câmara, que apontavam para 0,7% e 0,4%, conforme os prédios não tenham, ou tenham, sofrido, avaliação ao abrigo deste Código, respectivamente.

Aquele pertinente argumento da proposta da Câmara, que refere a precária situação económica das famílias, devido à crise instalada, temos que acrescentar que aos leirienses assiste maioria de razão, porque, entre outras circunstâncias, a analisar noutra oportunidade, pagam a água e despesas a ela indexadas, muito cara, têm custos de estacionamento exorbitantes, e às empresas que ainda dão lucro, é cobrada a derrama à taxa máxima.

É efectivamente caro viver em Leiria, e para que esta afirmação não seja vazia de conteúdo, acrescentarei alguns exemplos:

Um consumidor que tenha uma habitação em Leiria e outra em Alcobaça, e que em hipótese meramente académica consumisse os mesmos metros cúbicos de água, veria os valores das facturas serem tão diversos quanto isto. Se gastar entre cinco e sete metros cúbicos de água, no fim do ano paga mais cinco euros, do que se



estivesse em Alcobaça; Se gastar dezassete metros cúbicos, poupa em Alcobaça, oitenta euros em relação a Leiria, e se tiver a infelicidade, de gastar vinte e cinco metros cúbicos, verá que, no fim do ano, gastou em Leiria, mais cento e setenta e seis euros, do que no nosso vizinho, concelho de Alcobaça.

Quanto a estacionamento, facilmente se constata que é dos mais caros do país, com a particularidade espantosa, de nos parques de exploração municipal, a taxa horária ser superior à dos congéneres particulares. Refiro-me a estacionamentos ao ar livre, congéneres, em que os públicos que custam oitenta cêntimos por hora e os privados setenta e um cêntimos por hora.

Em termos de derrama, como se sabe, Leiria cobra às empresas 10% da colecta em sede de IRC, que é a taxa máxima permitida por lei, o que não é norma nos concelhos limítrofes ao concelho de Leiria. Só em Alcobaça, este imposto é igual ao de Leiria, enquanto que a Marinha Grande, cobra 9%, Porto Mós e Batalha 5%, e Pombal não cobra nada. A vertente da pertinência da derrama, em termos estratégicos e de competitividade para o nosso concelho, merecerá análise noutra oportunidade.

Não temos elementos que nos quantifiquem o impacto das taxas sobre a receita expectável, do Imposto Municipal sobre Imóveis, a arrecadar em 2006. Mas estamos em crer, que a dinâmica da aplicação progressiva das normas do Código do IMI, gerará receitas acrescidas, mesmo com as percentagens mais moderadas, que vamos propor a esta Assembleia.

Assim, **propomos**:

- *Afixação das taxas para o IMI, nos valor de 0,7% e 0,4%, conforme se trate de prédios não avaliados ou avaliados ao abrigo do CIMI.*

- *A utilização da taxa de minoração proposta pela Câmara, para os prédios urbanos situados no perímetro da área crítica do Centro Histórico e que fixaria as taxas para essa zona em 0,34% e 0,32%, respectivamente para as alíneas b) e c) do artigo 112º.*

Ou seja, aceitamos a mesma percentagem de desconto, chamemos assim, de minoração, que a Câmara propõe, só que, aplicadas às taxas que propomos, o que daria aqui, 0,54% e 0,32%.

- *Recomendar à Câmara que, no próximo ano, se considere a possibilidade prática, de aplicar mediante critérios a definir, o clausulado no n.º 8, do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, que permite majorar até trinta*



pontos percentuais, a taxa aplicável, aos prédios urbanos que se encontrem devolutos à mais de um ano. Vamos pôr isto também na nossa proposta, embora, não seja possível a aplicação imediata, porque não haveria tempo para isso.

Gostaríamos de salientar que, as taxas que estamos a propor, são superiores às que no ano em curso, se estão a praticar em sedes de concelho. Como seja o caso de Angra do Heroísmo, que é 0,6% e 0,4%, Funchal, 0,7% e 0,35%, em Coimbra, que é 0,6 e 0,35% e iguais às que vigoram em Aveiro e em Lisboa.

Tenho dito!

PRESIDENTE DA MESA (PROF. DOUTOR MANUEL ANTUNES)

Obrigado senhor Deputado!

Tem agora a palavra, o senhor Deputado Eng.º Carlos Poço.

DEPUTADO ENG.º CARLOS POÇO (PPD/PSD)

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhora Presidente da Câmara Municipal, senhores Vereadores, senhores Deputados Municipais!

Sendo esta a minha primeira intervenção como Deputado Municipal, a todos saúdo e a todos desejo, que nesta casa se pratique verdadeira política do nosso concelho.

Relativamente ao ponto que estamos a discutir, desejava saudar a coragem da Câmara, em dar um sinal às famílias, um sinal à região, no sentido de baixar as taxas de imposto municipal. Baixar aquilo que é, no nosso ponto de vista, sensato, porque estamos perante uma incerteza daquilo que será o valor da arrecadação no próximo ano. Desconhecemos, apesar de termos a promessa do Governo, de que irá aumentar o valor da arrecadação. Apesar dessa promessa, temos que ser cautelosos, e ser cautelosos é dar este sinal.

Ficámos surpreendidos, com a proposta apresentada pelo Partido Socialista, de um desagravamento, de uma redução tão substancial quanto a que foi aqui proposta. Ficámos surpreendidos porque não são estas as práticas do Partido Socialista, no nossos país, não são estas as práticas do Governo que temos. O Governo aumentou o IVA de 19% para 21%, o Governo em nove meses aumentou, nove impostos.

O Partido Socialista em Leiria, não está em consonância com o Partido Socialista a nível nacional. Não são estas políticas que o Governo nos está a habituar. O Partido Socialista em Leiria, deveria ter também, em nossa opinião, uma postura mais responsável, deveria ter uma postura de governação do Município, deveria ser mais sensato, nas propostas que apresenta.



Se nos quisermos comparar a outros municípios, podemos-nos comparar também, a municípios geridos pelo Partido Socialista, como é o caso de Braga, que mantém as taxas do ano anterior, não altera. Se quisermos comparar com Castelo Branco, que também é gerido pelo Partido Socialista, também mantém as taxas. Não foi essa a proposta da Câmara, a proposta é no sentido de uma redução moderada. E é essa a proposta, que o grupo do PSD vai agora apoiar, quando for a votação. Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (PROF. DOUTOR MANUEL ANTUNES)

Muito obrigado senhor Deputado.

Tem agora a palavra o senhor Deputado Dr. José Augusto Esteves.

DEPUTADO DR. JOSÉ AUGUSTO ESTEVES (CDU)

Senhor Presidente da Assembleia, senhora Presidente da Câmara, senhores Membros da Assembleia Municipal.

Em relação a esta matéria, temos alguma dificuldade em aceitar a taxa máxima, sem conhecer não só o que foi cobrado, mas também a própria projecção, do que se pensa cobrar. E temos alguma dificuldade também porque, sabemos que o próximo ano, e os tectos são cumulativos, este ano foi sessenta euros de tecto máximo, vai somar os setenta e cinco euros, até ao quarto ano. E isto significa, ou pode significar, e aqui julgo, que o líder da bancada do PSD vem dar razão, no fundo, àquilo que eu estou aqui a colocar. Pois se de facto o Governo do PS, em relação ao conjunto dos impostos que aumentou, aliás, como também o do PSD aumento no anterior, tem sistematicamente carregado em cima das populações com novos impostos e cada vez mais gravosos, é evidente que as comunidades locais, têm o direito de se defender, em relação a esta constante, permanente, sobrecarga de impostos. E particularmente, quando sabemos que este imposto é um imposto injusto, porque é sério. Atinge toda a gente de forma indiscriminada, tenham ou não grandes rendimentos e portanto, temos que ter alguma cautela em relação a esta situação.

Daí que, senhora Presidente, a primeira questão:

A senhora sabe qual é a projecção que deu as Finanças, em relação ao valor que vai cobrar. Portanto, não nos vai dizer que não sabe, porque tem que saber. As Finanças sabem, e se não sabem, é porque não querem saber. Depois, também tem que nos dizer, qual é a projecção, em função do aumento do tecto para 2006. E é em função dessa decisão, que podemos eventualmente, decidir em definitivo, o valor das taxas.



Depois, também há um aspecto, que julgo que deverá ser tido em conta, futuramente. Algumas das taxas municipais, incidem sobre o valor patrimonial. Isto, é mais um encargo, para certo tipo de pessoas, com dificuldades, que vai pesar e que vamos ter que considerar, numa situação futura.

Eu estou muito de acordo, com a ideia que já aqui veio, de penalizar. Conhecemos a situação do nosso Centro Histórico e de outros sítios, de quem tem casas devolutas e de quem está sistematicamente a pensar, tirar partido desta situação. E portanto, também neste aspecto, no futuro, o Município devia de facto tentar estudar isto tudo, de forma a que se aliviem aquelas famílias que têm dificuldades. Aqueles que estão à espera de rentabilizar o seu património ou à espera que ele caia, porque o valor do terreno é maior do que o que está construído, poderão eventualmente ser penalizados. Daí eu estar de acordo.

Agora, senhora Presidente, era bom que aqui aparecessem claramente, as projecções do IMI, em relação ao presente ano. As Finanças têm que saber e tinham que comunicar, pelo menos o valor previsível e em relação a 2006.

PRESIDENTE DA MESA (PROF. DOUTOR MANUEL ANTUNES)

Muito obrigado senhor Deputado.

Dava agora a palavra ao senhor Deputado do PP, Dr. Francisco Francisco.

DEPUTADO DR. FRANCISCO FRANCISCO (CDS/PP)

Francisco Francisco, do PP.

Boa noite a todos!

Excelentíssima senhora Presidente, senhor Presidente da Mesa, senhores Vereadores, caros colegas, órgãos da comunicação social.

Quero vir aqui expressar o meu apreço, por um sinal. É verdade que isto não é nenhuma redução, mas é um sinal que temos da Câmara e este sinal deve passar para a opinião pública. Se repararmos e fizermos contas finais, o orçamento da Câmara deverá ficar penalizado, pelos números que aqui tenho, entre 1,5% a 2,5%, no seu global. A Câmara vai ter que, ou reduzir nas despesas, ou vai ter que ir buscar dinheiro a outro lado. É vivamente aconselhável que tente reduzir nas despesas.



Mais uma vez, a título de sinal, acho que é de bom agoiro e que isto passe para as empresas, nomeadamente do ramo imobiliário, para que as transacções comecem a aparecer e para que o imposto, para o ano, possa ser diminuído de uma maneira muito mais significativa. Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (PROF. DOUTOR MANUEL ANTUNES)

Muito obrigado senhor Deputado.

Temos agora a inscrição do senhor Deputado, Prof. Carlos André, mas antes disso e uma vez que o uso da palavra já passou pelos vários grupos municipais, se a senhora Presidente quiser intervir, dar-lhe-ei a palavra.

Prefere intervir no fim?

Muito bem. Dou então a palavra ao senhor Deputado.

DEPUTADO PROF. CARLOS ANDRÉ (PS)

Carlos André, Partido Socialista.

É uma coisa muito simples, senhor Presidente e senhora Presidente da Câmara e senhores Deputados.

O Partido Socialista ouviu com atenção a intervenção esclarecedora da senhora Presidente da Câmara, que defende legitimamente a proposta que foi aprovada em reunião de Câmara.

O Partido Socialista, com a mesma legitimidade, apresentou aqui uma contraproposta. O Partido Social Democrata, rebate a proposta do Partido Socialista, tem toda a legitimidade para o fazer, começando por apelar aqui a esta Assembleia, que tenha um comportamento de verdadeira dignidade democrática. Não me parece, que seja de verdadeira dignidade democrática, considerar irresponsável, a proposta do Partido Socialista. É tão responsável quanto a proposta do Partido Social Democrata, somos tão responsáveis quanto os senhores e não vos chamaremos nunca, irresponsáveis. Diremos que temos pontos de vista diferentes, diremos que temos perspectivas políticas diferentes, mas não usaremos o qualificativo dessa natureza, porque me parece ser um mau começo de conversa, para quem propõe a tal dignidade democrática.

Em segundo lugar, também nos parece errado, mas enfim, já são pontos de vista, a comparação com municípios que ficam a tão grandes latitudes de distância, do município de Leiria. A nossa comparação foi feita com Alcobaça, com Pombal, com



concelhos aqui da zona. De qualquer forma, não é isso que está em causa, o que está em causa e o que levou à minha intervenção foi o seguinte:

O Partido Socialista contesta claramente, a expressão “irresponsável” que lhe foi aplicada, porque não pretendemos que seja esse o nosso comportamento na Assembleia Municipal.

PRESIDENTE DA MESA (PROF. DOUTOR MANUEL ANTUNES)

Obrigado senhor Deputado.

Julgo que neste momento não há mais nenhum pedido de intervenção, pelo que, a senhora Presidente da Câmara, dará os esclarecimentos que foram solicitados.

PRESIDENTE DA CÂMARA (DR.ª ISABEL DAMASCENO CAMPOS)

Obrigada senhor Presidente.

Queria só dar aqui alguns números, que foram pedidos nas várias intervenções.

Esta diminuição proposta pela Câmara, perspectiva uma quebra de receitas de duzentos e trinta mil euros. Relativamente àquilo que foi cobrado, respondendo ali ao senhor Deputado José Augusto Esteves, apenas temos números daquilo que foi cobrado até 31 de Outubro.

As Finanças não nos fornecem projecções até ao final do ano. Só sabemos, quando o dinheiro entra nos cofres da Câmara. Não há qualquer tipo de informação ou projecção das Finanças. Aquilo que foi cobrado até final de Outubro, foi sete milhões e setecentos mil euros, estou a falar na junção dos dois impostos –IMI e Contribuição Autárquica- porque não é possível fazê-lo separadamente, e aquilo que tinha sido cobrado na mesma altura, em 2004, foi oito milhões e vinte e quatro mil euros. Portanto, dá a tal quebra que referi, de 4%.

Relativamente às projecções para o ano de 2006, não temos projecções por concelho. O único indicador que temos, é o indicador do orçamento de Estado, que prevê, aliás como há pouco foi referido na intervenção do senhor Deputado Carlos Poço, para o ano de 2006, no todo nacional, de recolha de receita destes dois impostos, um aumento de cerca de 5%. Mas estamos a falar no todo nacional, porque aquilo que aconteceu de 2004 para 2005, diverge completamente de concelho para concelho. Conforme já referi, no concelho de Leiria, houve uma quebra



de 4%, naturalmente que também andei a averiguar o que se passava nos outros concelhos do país e houve concelhos onde houve um aumento significativo.

Isto pode ter a ver, é uma das explicações possíveis, com a idade do parque habitacional. Isto é, um parque habitacional muito antigo, que sofreu avaliações e essas avaliações tiveram impacto, tiveram aumentos de receitas mais significativos, um parque habitacional mais recente e o nosso é efectivamente mais recente, o crescimento deu-se nos últimos anos. E portanto, considera-se que são prédios mais novos, tiveram um impacto no aumento das receitas menos significativo. Temos por exemplo casos concretos, quer Lisboa quer o Porto, quer o Funchal, tiveram aumentos astronómicos. Quando falo astronómicos, é acima de 10%, no conjunto das duas receitas dos dois impostos, autárquica mais IMI. No caso concreto de Leiria, foi esta a realidade da recolha efectiva, até final de Outubro.

Evidentemente que, podemos dizer, que para o ano, pode ser que todas as avaliações comecem a ter efeito prático e que isto tenha um incremento, do ponto de vista de receitas arrecadadas. Mas também já esperávamos, que isso tivesse acontecido em 2005 e isso não aconteceu. Daí, o facto de voltar a dizer, que esta proposta, parece ser uma proposta sensata, porque contempla por um lado, algumas cautelas, de não conhecermos efectivamente aquilo que irá acontecer para 2006, mas por outro lado, também, dá algum sinal de redução, dentro de um equilíbrio. Volto a dizer, que o conjunto das reduções, derivado daquilo a que o Governo nos obriga, o aumento do IVA, o aumento da Caixa Geral de Aposentações e o não aumento das transferências, totaliza um milhão e duzentos mil euros.

Estes foram os esclarecimentos que tinha a fazer e depois, senhor Presidente, se me desse licença, gostaria de fazer só duas observações, em relação à intervenção do senhor Deputado Sequeira.

O impacto não é para aqui chamado, porque não estamos a discutir a derrama, mas tenho que lhe fazer este esclarecimento.

O impacto, pelo facto de termos essa derrama, comparativamente com os concelhos aqui à volta, devo dizer-lhe, que no primeiro semestre de 2005, os dados de criação de empresas em Leiria, foi superior. Foi o concelho da Região Centro, que maior número de criação de empresas teve, ou seja, não há aqui nenhum indicador, que nos leve a concluir, que o facto da derrama estar sobre este valor, faz afugentar as empresas de Leiria. No dia em que tivermos objectivamente esse indicador, naturalmente que, acho que é de bom senso, é estrategicamente correcto, que haja



uma diminuição da derrama. Temos estado a acompanhar isto, através dos dados da CCDR e da própria Direcção Regional de Economia, que nos fornecem estes dados, e portanto, nem por esse facto nem por nenhum, tem acontecido fuga de empresas.

E por último, só uma nota em relação ao que é mais caro.

Nós também temos talvez, porque são dados que aparecem amiúde na comunicação social, a habitação mais barata do país. Se não for, a mais barata das mais baratas. Também há alguma coisa boa em Leiria.

PRESIDENTE DA MESA (PROF. DOUTOR MANUEL ANTUNES)

Sobre este assunto, mais alguém se quer pronunciar?

Faça favor senhor Deputado Augusto Esteves.

DEPUTADO DR. JOSÉ AUGUSTO ESTEVES (CDU)

É rápido senhor Presidente.

Só para dizer à senhora Presidente, que é incompreensível que as Finanças, não tenham neste momento, a noção de qual é o imposto que vão cobrar. Têm que ter!

Ou só têm a noção do imposto que vão cobrar, por exemplo do IRS? Ou quando se trata de cobrança em relação a património?

Julgo que para a próxima, tem que vir aqui a projecção, porque as Finanças têm que dar esses valores, o cobrado e o a cobrar. Porque estamos a comparar realidades diferentes e depois, estamos a decidir em função da comparação de realidades diferentes. E naturalmente que, sendo assim, nesta circunstância, é muito difícil decidir bem, ou pelo menos, não ficar com algum remorso na consciência.

Daí que, talvez fosse bom, que a Câmara, para a próxima vez que trazer aqui este imposto, o traga juntamente com a informação, não só do que foi cobrado mas também, do que se projecta cobrar.

PRESIDENTE DA MESA (PROF. DOUTOR MANUEL ANTUNES)

Obrigado senhor Deputado.



Tem agora a palavra o senhor Deputado Dr. João Cunha!

DEPUTADO JOÃO CUNHA (PPD/PSD)

Boa noite a todos.

Excelentíssima Mesa, Excelentíssima senhora Presidente da Câmara e respectiva Vereação, senhores Deputados.

Só pedi a palavra, para fazer aqui um breve apontamento.

O Partido Social Democrata, quando se referiu aqui, pela voz do Deputado Carlos Poço, à proposta do Partido Socialista, referiu que era uma proposta insensata e não falou em irresponsabilidade. É preciso notar que, não foi essa a expressão que foi utilizada. A irresponsabilidade, é uma coisa substancialmente diferente.

O que se quis dizer aqui, foi que, se tornava necessário acautelar, os interesses da sustentabilidade financeira, daquilo que há para fazer em termos municipais.

Portanto, nós, quando apoiamos a proposta que a Câmara Municipal aqui apresentou, naturalmente que o fazemos com o sentido do equilíbrio e da sensatez que estas coisas devem ter. E quando foram aqui invocados outros municípios, que a nível nacional têm apresentado esses respectivos coeficientes, obviamente que foram aqui avançados, municípios de dimensão equivalente à do município de Leiria e podem de alguma maneira, suscitar, uma perspectiva de equilíbrio, em relação a esta matéria.

A nota breve que queria deixar era apenas esta.

O Partido Social Democrata, considera que esta é, a posição da Câmara Municipal e que se nos afigura sensata, porque, neste próximo, ano as famílias irão ter um sinal claro, de que o país, face ao orçamento de Estado que temos, tem nas autarquias uma forma de contrabalançar o esforço que lhes é pedido e naturalmente que, o município de Leiria, estará atento a esse aspecto. Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (PROF. DOUTOR MANUEL ANTUNES)

Obrigado senhor Deputado.

Mais ninguém pediu para usar da palavra. Senhora Presidente, faça favor.

PRESIDENTE DA CÂMARA (DR.ª ISABEL DAMASCENO CAMPOS)

Eu voltava aos esclarecimentos pedidos pelo Deputado José Augusto Esteves, reiterando a afirmação, de que as Finanças efectivamente, não nos fornecem esses valores. Mas queria-lhe dar uma nota do seguinte:



Na estimativa orçamental para 2006, quando fizermos a apresentação do orçamento, no que diz respeito a este imposto, juntamente com a contribuição autárquica, não podemos apresentar, mesmo que tivéssemos essa projecção, dividida por concelho. De acordo com as regras do POCAL, a inscrição no orçamento do ano que vem, obriga a que seja a média, salvo o erro, dos últimos três anos. Portanto, estamos sempre condicionados sobre aquilo que efectivamente entrou nos últimos três anos e não por qualquer indicação que nos seja dada em termos de perspectiva. Não sei se me estou a fazer entender.

Mesmo que tivéssemos uma projecção realista para 2006, para o caso destes dois impostos, não era possível inscrever esse valor no orçamento "tout cour" , porque de acordo com as regras do POCAL, o valor a inscrever, é em conformidade com a média do que se recebeu nos últimos anos.

PRESIDENTE DA MESA (PROF. DOUTOR MANUEL ANTUNES)

Obrigado senhora Presidente.

Penso que, excepcionalmente, já tivemos duas rondas, o que não é habitual.

O senhor Deputado Carlos André pediu a palavra, para defesa da honra do seu grupo. Mas peço-lhe por favor, que se limite a esse aspecto e que seja breve, para seguidamente procedermos à votação.

DEPUTADO PROF. CARLOS ANDRÉ (PS)

Carlos André, Partido Socialista.

Todos nós ouvimos o substantivo "irresponsabilidade", mas entendo que a explicação que acaba de ser dada pelo Partido Social Democrata, é a indicação que foi um lapso de linguagem.

PRESIDENTE DA MESA (PROF. DOUTOR MANUEL ANTUNES)

Temos então neste momento, à consideração desta Assembleia, duas propostas.

A primeira, é aquela que foi apresentada pela Câmara e que foi distribuída previamente aos senhores Deputados, e a segunda, é a proposta apresentada pelo



grupo municipal do Partido Socialista, que poderemos, se assim o entenderem, considerar, respectivamente, como proposta A e proposta B.

PRESIDENTE DA CÂMARA (DR.^a ISABEL DAMASCENO CAMPOS)

Senhor Presidente, se me desse licença, esclarecia uma parte da proposta que foi apresentada pelo Partido Socialista, em que o senhor Deputado Sequeira me pede uma opinião, a qual julgo que tem a ver com a majoração.

Senhor Deputado, vou-lhe responder, mas apenas como opinião da Presidente da Câmara, uma vez que a Câmara não reuniu para discutir isso.

A opinião da Presidente da Câmara, é claramente favorável em relação àquilo que propuseram. Acho que é um dado a ter em conta para o futuro, sem dúvida nenhuma.

PRESIDENTE DA MESA (PROF. DOUTOR MANUEL ANTUNES)

Vou então colocar à votação a **proposta A!**

Quem vota a favor?

Agora a **proposta B!**

Quem vota a favor?

O resultado da votação é o seguinte:

A **proposta B** obteve 22 votos favoráveis e a **proposta A**, trinta e cinco votos favoráveis.

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea f), do n.º 2, do artigo 53º, da Lei n.º 169/99 de 11 de Janeiro, delibera por maioria de votos favoráveis, aprovar a proposta da Câmara Municipal, denominada proposta A, e fixar as taxas do imposto municipal sobre imóveis, nos seguintes valores:

- 1) Prédios urbanos[b) do n.º 1 do art.º 112º do CIMI] – 0,78%;
- 2) Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI [c) do n.º 1 do art.º 112º do CIMI] – 0,48%;



3) Para a área territorial definida pelo perímetro da zona declarada Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística do Centro Histórico da Cidade de Leiria, conforme delimitação estabelecida no Decreto n.º 15/2001, de 22 de Março, minoração de:

3.1) 23% para a taxa da alínea b) do n.º 1 do art.º 112º do CIMI, sendo a taxa efectiva de 0.6%.

3.2) 20% para a taxa da alínea c) do n.º 1 do art.º 112º do CIMI, sendo a taxa efectiva de 0,4%.

**2. REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO LITERÁRIO "AFONSO LOPES VIEIRA" – ALTERAÇÃO DA REDACÇÃO DOS ARTIGOS 2º, 5º E 6º –
Apreciação, discussão e votação;**

Devo dizer, que o meu desconhecimento do regulamento prévio, me leva a que talvez não me tenha apercebido das alterações. Mas julgo que o que há aqui, é uma alteração em relação aos tipos de obra literária, que podem estar sujeitos e que podem concorrer a este prémio.

Pelo que, penso que o senhor Vereador Dr. Vítor Lourenço, poderá talvez dar-nos um breve esclarecimento, para ficarmos com mais algumas noções sobre as alterações a introduzir.

DR. VÍTOR LOURENÇO (VEREADOR DA CULTURA)

Boa noite!

O prémio literário existe há seis edições, os vários júris, ao longo dos anos, foram manifestando algumas dificuldades que eram preciso colmatar com a alteração deste regulamento. No último ano, o júri exarou este documento, propondo à Câmara essas alterações, que consistem no seguinte:

No artigo n.º 2, a mudança do prémio, para alternadamente, se aplicar a poesia, ficção ou romance e conto, uma vez que, os escritores de conto, digamos, estavam prejudicados em relação à designação do romance. E portanto, passaria a haver, em anos alternativos, poesia, conto e romance e não apenas poesia e romance, como era no primeiro regulamento.

A segunda questão, digamos, é a dificuldade encontrada, várias vezes nos últimos anos, com a questão formal da entrega dos exemplares. Os concorrentes têm que entregar em suporte físico, para o júri analisar, já que, a situação da entrega em



suporte digital, criou alguma complicação ao júri, pelo facto de este ter de passar para suporte de papel, no sentido poder analisar melhor o texto escrito. A terceira alteração, é a proposta de introdução de um novo artigo, que permite claramente a possibilidade de o concorrente poder aceder à devolução do seu trabalho na íntegra, no caso de não ter sido premiado. Isto não estava explícito no anterior regulamento, criou algumas confusões com alguns concorrentes e portanto, foi para ajustar exactamente estas questões. Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (PROF. DOUTOR MANUEL ANTUNES)

Obrigado senhor Vereador, pelos esclarecimentos.

Apesar de tudo, devo dizer que esta questão faz-me alguma confusão o levantar dificuldades a quem examina, numa época em que vamos passar para o suporte informático. Mas os escritores têm destas coisas e portanto, temos que aceitar.

Está aberto o período para inscrições!

O senhor Deputado Carlos André, deseja usar da palavra? Faça favor.

DEPUTADO PROF. CARLOS ANDRÉ (PS)

Peço desculpa aos senhores Deputados Municipais, quer por os incomodar com questões técnicas, quer pelo facto da minha memória não ir tão longe, a ponto de me recordar do regulamento do prémio literário, que deveria sabê-lo de cor, dado que participei num dos júris, há duas edições atrás. Mas de facto, estas alterações suscitam-me algumas interrogações .

Confesso que, depois dessa data, o regulamento juntamente com as mil folhas que constituíam as obras candidatas aos prémios, levaram o seu destino, e portanto não o guardei. Tentei obter aqui o regulamento, que talvez nos dispensasse desta minha intervenção, mas como não o consegui obter, não tenho outra solução senão fazer um conjunto de perguntas, à Câmara Municipal. Imagino que o senhor Vereador que tem o Pelouro da Cultura, me poderá esclarecer.

Primeiro:

Está previsto, que haja uma dimensão mínima e uma dimensão máxima, para as obras candidatas a concurso? E qual é essa dimensão?

Segundo:

Se está previsto, qual é a diferença de dimensão, entre o conto e o romance, porque nós, professores, ainda não nos entendemos totalmente, em relação à classificação



do conto e do romance. Portanto, se está prevista uma dimensão mínima, imagino que assim seja, qual é a diferença de dimensão? É que o novo regulamento agora proposto, não entende dever haver, uma dimensão diferente, de conto para romance.

Se por acaso existe diferença, há limite de contos para um livro, ou basta um conto, para constituir uma candidatura ao concurso?

Se não há limite de páginas e se basta um conto, volto a perguntar, qual é a diferença entre um conto e um romance? Porque nessa altura, nós não somos capazes de distinguir.

Se se estabelece limite mínimo de cem páginas, pode concorrer a um romance com cem páginas, ou a um conto com cem páginas? O que é que distingue um do outro? Isto é uma questão técnica. Peço desculpa aos senhores Deputados Municipais, mas eu teria dificuldade em resolver este problema. A menos que, me saibam responder às perguntas anteriores.

Havendo dimensões, estas perguntas deviam obter uma resposta de cada vez, porque talvez venham a dar origem a um diálogo entre mim e o senhor Vereador da Cultura. A haver dimensões, então o critério proposto pelo júri, que a Câmara acolheu e que propõe a esta Assembleia, é um critério que, tem necessariamente de ser alterado. Porque dizer, quando se suprime o suporte informático, que as obras são dactilografadas a dois espaços, toda a gente sabe que são diferentes de dez páginas. Admitindo que o dactilografado, é processado em computador, que as dez páginas, a dois espaços, escritas com tipo "new york", tamanho de letra 8, ou que as mesmas dez páginas, a dois espaços, escritas com "arial" a tamanho 16, dá rigorosamente, pelo menos, um quarto do tamanho no segundo caso. Eu especifico: Se escreverem com "arial", que é uma letra maior, de tipo 16, as mesmas dez páginas, a dois espaços, convertido em "new york" 8, dá duas a três páginas. E portanto, dizer simplesmente, dactilografados em A4, a dois espaços, não serve. Não serve, simplesmente porque tem de se dizer, qual é o tipo de letra ou então, definir o número de caracteres. Isso tem que ser claramente esclarecido.

A última pergunta, tem a ver com os trinta dias que são concedidos.

Acho muito bem, aplaudo, aliás, na generalidade, aplaudo a alteração ao regulamento. Já quando fui membro do júri, fiz parte de um conjunto de pessoas, que defendiam que ele devia ser alterado. O que precisa é de ser alterado de uma forma, que do nosso ponto de vista, seja correcta.



No que diz respeito aos trinta dias, também concordamos. Mas como não tenho a certeza, pedia também ao senhor Vereador que esclarecesse, se o Edital que abre o concurso, diz qual é a data em que é divulgado o prémio e não qual é o sítio. Porque para eu poder reclamar, morando eu em Freixo-de-Espada-à-Cinta, para poder ter trinta dias para reclamar o meu livro, que não ganhou, tenho que saber qual é o dia em que foi divulgado o prémio, caso contrário, nunca chego a saber e os trinta dias não me valem de nada.

PRESIDENTE DA MESA (PROF. DOUTOR MANUEL ANTUNES)

Alguém mais quer intervir, sobre este assunto?

O senhor Deputado Francisco Francisco, faça favor.

DEPUTADO FRANCISCO FRANCISCO (CDS/PP)

Só para coadjuvar a intervenção do senhor Deputado Prof. Carlos André.

Penso que o melhor, para este tipo de normas, seria utilizar aquelas que utilizamos em qualquer trabalho científico, onde nos são exigidas as margens, cabeçalho, rodapé, o tipo de letra, etc., que o senhor Deputado conhece perfeitamente. Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (PROF. DOUTOR MANUEL ANTUNES)

Penso que aquilo que mais se utiliza hoje, em trabalhos científicos, é exactamente o número de caracteres. Até falam muitas vezes, em utilizar o número de palavras. É claro que depois, as palavras se distribuem, acaba por ser praticamente proporcional. Mesmo na imprensa laica, se enviarmos um artigo para publicação, é isso que se diz.

Então não havendo mais ninguém para intervir, dou a palavra ao senhor Vereador para prestar os esclarecimentos.

DR. VÍTOR LOURENÇO (VEREADOR DA CULTURA)

Em relação à última questão que colocou, o prémio é divulgado todos os anos, no dia 22 de Maio, está expresso no regulamento do concurso.



Quanto à questão que colocou, da distinção entre conto ou ficção ou romance, essas questões são naturalmente para os especialistas, não são para mim, como Vereador da Cultura. Mas sempre lhe direi que, naturalmente o júri teve sempre essa condição de poder, no acto de escolha das obras a concurso, seleccionar e eliminar as que não estiverem de acordo com os critérios, que o próprio júri adopta todos os anos, em sede de reuniões de júri. E portanto, julgo que essa questão de conteúdo técnico, não tem que estar presente no regulamento porque, nem a Câmara Municipal, nem o Vereador da Cultura, têm que se expressar tecnicamente sobre uma área destas, mas socorrerem-se das propostas dos técnicos, que foram os elementos do júri e que nos fizeram essas propostas.

Julgo que não é importante, não é fundamental dizer-se, que o conto tem determinado número de páginas, ou que num trabalho de poesia ou de prosa, ou de romance, seriam tantos caracteres, eventualmente, por página. Enfim, acho que são preciosismos, que do ponto de vista da literatura e num concurso literário desta dimensão, poder-se-ão até justificar tecnicamente, mas julgo que não é importante para nós, em termos de decisão política.

Mas como referi, o júri do concurso, tem a capacidade de seleccionar e de eliminar as obras, que não estiverem de acordo com os critérios que o júri, todos os anos, vem definindo. Não há nada no regulamento, que faça a distinção entre o conteúdo do conto e o do romance.

PRESIDENTE DA MESA (PROF. DOUTOR MANUEL ANTUNES)

Senhor Vereador, já agora, pedia-lhe que me esclarecesse, relativamente ao número de trabalhos apresentado, para cada um destes grupos literários, que justifiquem o facto de, a poesia ser alternada com o conto e com o romance. Dá ideia que há uma prevalência da poesia...

DR. VÍTOR LOURENÇO (VEREADOR DA CULTURA)

Mas não senhor Presidente. É poesia, conto, romance!

PRESIDENTE DA MESA (PROF. DOUTOR MANUEL ANTUNES)

Mas aqui não está assim. Está, 2006 poesia, 2007 conto, 2008 poesia, 2009 romance!

PRESIDENTE DA MESA (PROF. DOUTOR MANUEL ANTUNES)

Peço desculpa, mas não tenho presente a justificação do júri.



PRESIDENTE DA MESA (PROF. DOUTOR MANUEL ANTUNES)

Pois, mas isso está aqui e se tivermos que o aprovar, precisamos de saber se é assim.

DR. VÍTOR LOURENÇO (VEREADOR DA CULTURA)

É assim como está aí na proposta, seguramente. Agora, a justificação porque é que fizeram sempre assim, é que não posso dizer, porque não me recordo.

PRESIDENTE DA MESA (PROF. DOUTOR MANUEL ANTUNES)

Está a dizer-nos então, que estas propostas, decorrem de propostas feitas por júris anteriores?

DR. VÍTOR LOURENÇO (VEREADOR DA CULTURA)

Exacto!

PRESIDENTE DA MESA (PROF. DOUTOR MANUEL ANTUNES)

Tem a palavra o senhor Deputado Prof. Carlos André.

DEPUTADO PROF. CARLOS ANDRÉ (PS)

Não queria aqui discutir, até porque seria maçador, a distinção entre conto e romance. Mas então, vou esclarecer os senhores Deputados Municipais, sobre a origem deste problema.

É muito fácil, mas é muito fácil, da forma como se apresentou provavelmente ao júri do ano passado, como da forma que se apresentou ao júri do qual eu fiz parte, porque nos apareceram obras candidatas, que eram romance, inequivocamente, ou seja, era uma história com princípio meio ou fim. Só essa história. Como também nos apareceram obras candidatas, que eram quatro histórias. E aí, não há dúvida nenhuma, de que estamos a falar de conto por um lado e estamos a falar de romance, por outro. A minha pergunta não é essa.

A questão é:

Se definíssemos, o limite mínimo de páginas, ou de caracteres, teríamos que chegar a essa conclusão. Não será fácil, um autor de contos, escrever, se definirmos que são por exemplo, cinquenta páginas, um conto de cento e cinquenta páginas e que lhe chame conto, sendo candidato à modalidade de conto. Aí o júri dirá, seguramente, este não cabe na modalidade de conto. Não há académico nenhum, que tenha dúvida a esse respeito. Como se definirmos cento e cinquenta páginas, para a modalidade conto e aparecer só uma obra candidata, com uma história completa, o júri dirá "este



cabe na categoria romance, não cabe na categoria conto” porque cento e cinquenta páginas para um conto, é um conto comprido demais e portanto, cabe na categoria romance.

A questão será definir um mínimo de páginas, porque se o fizermos, o júri passa a ter outra maleabilidade. Portanto, parece-me que isso é que deveria ser feito. O júri, a meu ver, agiu, e não quero com isto desmerecer o comportamento do júri, casuisticamente. Como nós agimos, no ano em que apreciámos aquelas candidaturas todas, olhámos para aquilo e dissemos “isto são contos”. Mas daí, até fazer uma proposta, porque uma proposta não é uma proposta casuística, tem que ser uma proposta abrangente, tem que caber lá tudo, e da forma como esta proposta de alteração ao regulamento está feita, não cabe lá tudo e tem muitos alçapões.

Não é fazermos da Câmara Municipal ou da Assembleia Municipal técnicos literários, peço desculpa. Eu não estou aqui nessa qualidade. Uso naturalmente, os conhecimentos que tenho nessa área, para falar a esta Assembleia.

É dizer que, a Câmara Municipal de Leiria, que é quem depois vai tornar público este prémio, não se pode prestar a ser gozada, desculpem, ridicularizada, por dizerem dela, que não sabe o que está a fazer. Essa é a minha preocupação, é que a Câmara faça um regulamento, que não possa ser acusado.

Ainda em relação a isto, já que o senhor Presidente da Assembleia Municipal falou no assunto, o senhor Vereador até nem teria reparado muito bem na proposta do júri, chamo-vos à atenção para o facto, de passarmos a ter no prémio literário Afonso Lopes Vieira, prémio de ficção ou romance de quatro em quatro anos, prémio de conto, de quatro em quatro anos e prémio de poesia, de dois em dois anos. É isto que vai acontecer. Também me não parece, que isto seja absolutamente certo, poesia cada dois anos, um prémio bienal, e romance, de quatro em quatro, só por causa da introdução do conto.

Essa foi uma proposta do júri, mas aí, dir-vos-ei, que essa não é uma questão técnica a ser decidida pelo júri. Essa, é uma decisão política, a ser decidida pela Câmara Municipal. Donde, faço uma **proposta** concreta a esta Assembleia :

Que este assunto fosse adiado, que se pensasse melhor e que fosse melhor discutido, para depois se ver quais são todas as implicações.



PRESIDENTE DA MESA (PROF. DOUTOR MANUEL ANTUNES)

Eu consultei entretanto o senhor Vereador do Pelouro da Cultura e ele disse-me que não é urgente. Este assunto foi aqui incluído, apenas porque havia uma Assembleia.

E porque me parece que posteriormente não suscitará grande discussão e não ocupará muito tempo, com temos uma sessão daqui a um mês, pedia ao senhor Deputado Carlos André, para fazer também uma proposta, específica, em relação às correcções que entender ser necessárias fazer.

Portanto retiraríamos este assunto, não será submetido a votação, porque me parece que não estejamos suficientemente informados. A mim, por exemplo, levantou-me alguma dúvida, saber nos últimos anos, quantos contos e quantos romances é que foram apresentados, de modo a saber se esta distribuição que é aqui proposta, está de acordo também com a afluência dos diversos tipos literários a este concurso.

Pode eventualmente até estar justificado, se aparecer o dobro de obras de poesia em relação aos outros.

A Assembleia Municipal de Leiria, delibera por unanimidade, retirar este ponto da ordem de trabalhos.

3. ALTERAÇÃO DO OBJECTO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CATARINA DA SERRA- Apreciação, discussão e votação;

Há também aqui, uma proposta e uma deliberação da Câmara. Pelo que, me parece apropriado, que a senhora Presidente da Câmara introduza o assunto e nos esclareça sobre ele.

PRESIDENTE DA CÂMARA (DR.ª ISABEL DAMASCENO CAMPOS)

Concerteza senhor Presidente, o esclarecimento é rápido, quem esteve na Assembleia anterior, sabe que estas coisas, de vez em quando acontecem.

Na sessão de 23 de Dezembro de 2004, foi aprovado um protocolo de delegação de competências, na Junta de Freguesia de Santa Catarina da Serra, com determinado tipo de intervenção, nomeadamente, tinha a requalificação de alguns caminhos e de algumas estradas. Quando esse protocolo foi posto em execução, a Junta de Freguesia, entendeu que deveria fazer alguma alteração, em termos de conteúdo do objecto. O valor é exactamente o mesmo e portanto, há apenas uma alteração de



objecto, do protocolo. É obrigatório nestas circunstâncias, o assunto retornar à Assembleia Municipal, apenas dizendo que, a proposta é exactamente a mesma, no que respeita ao valor, houve apenas uma troca de objecto do protocolo .

PRESIDENTE DA MESA (PROF. DOUTOR MANUEL ANTUNES)

Alguém deseja intervir ou obter algum esclarecimento?

Não havendo, vou submeter à votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pela s), do n.º2, do art.º 53º, da Lei n.º 169/99, de 18/09, delibera por unanimidade, aprovar a alteração ao objecto de protocolo da delegação de competências, da Junta de Freguesia da Santa Catarina da Serra.

Antes de passar ao quarto ponto da Ordem do Dia, aproveitava para esclarecer o senhor Deputado Carlos André, relativamente à questão da vigência do Regimento da Assembleia.

Para lhe dizer que, de acordo com o Regimento e com a lei que serviu de base à sua elaboração, está expresso no próprio Regimento que este se mantém em vigor até que seja aprovado um novo Regimento.

4. PLANO DE PORMENOR DE S.º AGOSTINHO (PP2) - Apreciação, discussão e votação;

Este assunto também já foi apreciado em reunião de Câmara e portanto pedia à senhora Presidente para prestar os esclarecimentos que entender serem necessários.

PRESIDENTE DA CÂMARA (DR.ª ISABEL DAMASCENO CAMPOS)

Obrigada senhor Presidente.

Vou fazer apenas uma breve introdução, porque depois a apresentação será feita pelos técnicos responsáveis pela elaboração do plano, no âmbito da Sociedade LeiriaPolis.



Este plano de pormenor, é um dos quatro planos de pormenor a serem elaborados no âmbito do programa Polis em Leiria, são três a serem feitos directamente pela Sociedade LeiriaPolis e um quarto, que está a ser acompanhado pela Câmara.

Este é o primeiro que chega à fase final, e só para verem que aprovar um plano de pormenor neste país, é algo de muito penoso, mesmo sendo uma das coisas mais importantes em termos de intervenção, do ponto de vista estratégico para as autarquias, é que haja maior agilidade para aprovação de planos de pormenor, planos de urbanização, etc., instrumentos de urbanismo, no fundo.

Este plano, como disse, foi desenvolvido no âmbito da Sociedade LeiriaPolis, e temos aqui presentes os técnicos que acompanharam a elaboração do plano, para fazerem a respectiva apresentação.

Antes de passar a palavra aos técnicos, gostaria de dizer que o plano já foi objecto de discussão pública, como é obrigatório, muitas das coisas que agora aparecem na versão final, foram introduzidas na sequência da discussão pública e na sequência das reuniões da Comissão Local de Acompanhamento, uma vez que, estes programas no âmbito do programa Polis obrigam à existência de uma Comissão Local de Acompanhamento, que se pronuncia e que vai acompanhando o desenvolvimento dos respectivos planos e portanto, a versão final, é muito na sequência já de todos esses trâmites.

Só mais uma nota e corrigindo aquilo que o senhor Presidente da Assembleia disse, a Câmara não tem competência para aprovar, apenas para apreciar e remeter à Assembleia Municipal para aprovação ou não, esse sim, é o órgão competente para esse efeito.

ARQUITECTO MOREIRA DE FIGUEIREDO (LEIRIAPOLIS)

Temos aqui o limite da área de intervenção, que acompanha sempre as duas vias paralelas ao rio, e aparecem outras indicações, nomeadamente o que é a Reserva Ecológica actualmente, o domínio público hídrico e outras indicações, relativamente a linhas de alta tensão.

Temos também aqui a proposta do plano, que resultou de um conjunto de observações que foram feitas previamente pela Câmara Municipal, e que, continham o próprio plano estratégico, por um conjunto de reflexões resultantes da análise da equipe do plano que está aqui presente também, para, se for necessário, fazer



qualquer esclarecimento técnico relativamente à proposta, e fundamentalmente, o que se pretende é o seguinte:

Como sabeis, esta parte do rio, entre a Ponte dos Caniços e a Ponte Afonso Zuquete, é a zona onde existe um maior desnível, no que diz respeito ao troço do rio, que atravessa a cidade de Leiria. Depois, ele entra num percurso linear, resultado de uma transformação, efectuada no final do século XVII, dado que, o rio andava muito mais para Poente, e foi corrigido por causa das cheias sucessivas que existiam em Leiria, principalmente até ao século XVII, e portanto, essa zona onde existiam mais desníveis, foi onde, ao longo do tempo, se acomodaram todos os engenhos e todas as estruturas, que produziam quer cereal quer azeite, quer inclusivamente, papel. Objectivamente, este espaço, pela sua característica morfológica, é ainda das áreas mais interessantes, do ponto de vista paisagístico.

A equipa, percebendo esta situação, faz uma proposta, no sentido em que seja possível, ao longo de todo o rio, desenvolver percursos, que permitam fruir o espaço, que neste momento está nas traseiras de um conjunto edificado e que onde não é possível chegar. É esta proposta que aqui está, associada também, à possibilidade de determinados edifícios, que neste momento não têm aproveitamento, virem a poder ter de acordo com a estratégia global e com uma perspectiva em termos de enquadramento, para a cidade, aproveitando as potencialidades que estes edifícios particularmente têm, no que diz respeito a uma utilização museológica. Isto foi uma aposta clara do plano, associando-se depois a alguns aspectos, em termos de estrutura viária e sobretudo, de requalificação viária da própria cidade, procurando introduzir nesta área, situações que fazem parte de toda a alteração da cidade, no que diz respeito ao estacionamento, criando a possibilidade de haver também nesta área, uma oferta complementar, de estacionamento de apoio ao centro da cidade. Estamos num local que está a cinco minutos da centro, qualquer um de nós que tenha andado por qualquer cidade, sabe que em todas as cidades, neste momento, existem estas bolsas de estacionamento e as áreas centrais, estão perfeitamente libertas de tráfego automóvel. É uma aposta que este plano pretende vir também a colmatar, com a criação do parque de estacionamento de Santo Agostinho, que está aqui indicado e que tem uma oferta de duzentos e dezassete lugares.

Para além destes aspectos, o que é que o plano também pretendia, interpretando intenções da própria Câmara. Como sabem a acessibilidade à Senhora da Encarnação, é a partir de uma viela relativamente limitada, em termos de



dimensionamento, e portanto, propôs-se, haver um redimensionamento daquela via, no sentido de permitir que, a partir do Largo de Infantaria 7, fosse possível visualizar, o início do escadório, da Senhora da Encarnação. É de facto a proposta que aparece aqui, com uma franca abertura relativamente a essa possibilidade, chegando depois, a uma praça que irá agarrar, digamos, na imagem do próprio escadório. Para isso, houve necessidade, do ponto de vista urbanístico, de introduzir alterações ao edificado desta área, nomeadamente, uma solução que foi na altura apresentada, e que, sofreu também, resultado da própria discussão pública e dos pareceres que foram emitidos ao longo deste processo, algumas rectificações, nomeadamente no que respeita à cércea, que também desceu.

Por outro lado, o plano, propõe também, dado que estamos no centro geométrico, se quisermos, de toda a área de intervenção do programa POLIS, e foi como referência, relativamente à zona de intervenção, que o centro de interpretação e monitorização ambiental foi localizado nas instalações da antiga casa mortuária. Que é de Leiria, sabe perfeitamente que a casa mortuária funcionou durante muitos anos na Igreja da Misericórdia, numa situação muito difícil, do ponto de vista de relacionamento com a cidade, e que esta, foi uma solução que na altura foi encontrada, porque do ponto de vista físico, já não havia condições para que aquele edifício fosse concessionado. No entanto, a aposta que neste momento se põe, é uma aposta diferente, dado que a introdução deste elemento, relativamente a esta função nesta zona, no meu entender, desvirtuou um pouco, as potencialidades que esta área tinha, para outro tipo de funções, e sobretudo virado para as funções de lazer, de fruição do espaço, que é o que aqui está. O facto de isto ser o centro nevrálgico da intervenção, irá permitir que o centro de interpretação e monitorização ambiental, vá desenvolver no futuro, com as valências que lhe serão acometidas, e portanto, dentro da programação do Departamento de Ambiente da própria Câmara, um conjunto de trabalhos de grande interesse, do ponto de vista da monitorização, por um lado, ambiental, da própria cidade, e por outro lado, de carácter pedagógico, que é esse o objectivo essencial. O edifício já está pronto, e neste momento, está-se a acertar as últimas *démarches*, no sentido da sua abertura.

Por outro lado, como sabeis, o Museu do Moinho de Papel, é uma intenção muito interessante, do ponto de vista quer da arqueologia industrial, quer de outros aspectos, e portanto está proposto, também, a sua recuperação nesta zona.



Andando um pouco mais para aqui, estamos já em Santo Agostinho, e a ideia é retomar um antigo projecto, que a Câmara tem há muitos anos, também em termos de relacionamento com o próprio Ministério da Cultura, dado que é a entidade que tutela aquele edifício, no sentido de ele vir a albergar uma unidade museológica, e portanto, começamos a ter aqui um conjunto de peças essenciais, do ponto de vista da animação nesta área, justificam todo o carácter desta própria intervenção.

Para esta zona também, dado que havia intenções do Município, na altura em que o plano foi desenvolvido, de criar umas novas condições, para os Bombeiros Municipais, e estava em marcha também, a possibilidade de, em associação com uma entidade supranacional, relativamente aos bombeiros, eles virem a ter outras funções. E foi previsto, dado que este espaço foi utilizado pelos bombeiros, mas tem de facto condições, dada a sua relação com o rio, de poder vir a ter, um carácter totalmente diferente daquele que hoje tem, que é uma situação de equipamento importantíssimo, do ponto de vista estratégico, para a defesa dos nossos bens e das pessoas, mas que, do ponto de vista da sua localização, os próprios bombeiros, na análise que fazem relativamente à localização deste equipamento, entenderam que, do ponto de vista prático, a sua saída para um local estrategicamente colocado, relativamente a acessibilidades, seria muito mais importante. Ficou apontado e fica previsto neste plano, dado que a possibilidade desta situação se vir a realizar, está neste momento, por razões conjunturais, diferida no tempo, a possibilidade de se instalar nesta zona, uma unidade hoteleira.

É o que está previsto neste plano e que, no fundo, pretende majorar as potencialidades desta área, no que diz respeito, a um dos objectivos do próprio relatório que foi apresentado, no sentido de valorizar, as potencialidades turísticas que a região tem, particularmente a cidade de Leiria.

É evidente que, algumas destas obras ou espaços, que conheceis, foram ao longo do programa POLIS, sendo trabalhados, no sentido de, principalmente nas áreas públicas, podermos ir requalificando aquilo que era possível, dado que, os planos de pormenor, como sabeis, são instrumentos fundamentais para a gestão urbanística de determinadas áreas e recentemente, inclusivamente, numa apresentação sobre gestão territorial, basta ler os capítulos sobre o programa POLIS, para verificar as dificuldades que estão lá muito bem expressas, sobre o que é aprovar um plano de pormenor.



Eu trazia por acaso, até para vos mostrar, o fio da meada da aprovação de um plano de pormenor, mas é um documento tão extenso e cheio de janelinhas com tantos espaços, que de facto optei por não o apresentar. Para perceberem que de facto, nós, que estamos no terreno, a trabalhar com esta matéria, e este momento é importantíssimo, no que diz respeito a este plano de pormenor, queremos deixar aqui também a mensagem, que é com muito gosto que estamos a fazer esta apresentação, sobretudo porque é importante para a cidade, que estes planos fiquem como instrumentos de gestão territorial.

Vamos avançar seguidamente, para esta zona de Santo Agostinho, em que temos as antigas instalações do Distrito de Recrutamento e Mobilização, que como sabem, pertenceram outrora à igreja, é um edifício do século XVII, construído julgo eu, pelo Bispo D. Pedro Vieira da Silva, que passou à posse do Estado, e onde, neste momento, se pretende também, dadas as características dos enfiamentos que podemos obter nesta zona, vir a permitir uma ligação para o pequeno jardim que está junto à Ponte dos Caniços.

Isto, no que diz respeito à margem direita, iria permitir a continuação do jardim de Santo Agostinho, em termos de um percurso que iria dar até à Ponte Hintze Ribeiro. É evidente que, na margem direita do rio, há um conjunto de edificado, o qual é muito difícil passar, portanto, a proposta, é que, na margem direita, fosse possível haver uma continuação do percurso, isto utilizando já a parte, quer dos terrenos, onde está instalada actualmente a EDP, seguindo para o pequeno jardim, que se designou a Vala Real, dada a existência de uma vala hidráulica que alimenta um conjunto muito antigo de moinhos, e, todo este conjunto, iria terminar numa área muito complexa, do ponto de vista construtivo, em que se pretendia uma recuperação da zona e onde se fazia depois, o enquadramento com o edifício da Junta de Freguesia de Leiria, requalificando toda a frente da chamada Praça da Ponte dos Três Arcos, antiga ponte demolida em 1902, e que depois teve várias transformações.

Ora, este plano, no fundo, para além desta intervenção central junto ao rio, o que é que vai fazer mais?

Isto não é um plano propriamente para construir. Não é um plano em que se preveja desenvolvimento em termos de massas construídas, pretende-se apenas, pontualmente, em três ou quatro locais, intervir, no sentido de permitir abrir espaços



ou requalificar pequenas zonas. Mas é sobretudo um plano que, relativamente ao edificado existente, propõe que haja transformações em termos de uso, seja para conservar, seja para alterar, seja para reconstruir, de acordo com as categorias que estão perfeitamente estabelecidas na legislação, no decreto-lei n.º 555/99, e que o plano na sua estrutura, integrou, aliás, de acordo com as orientações da própria Direcção Geral do ordenamento do Território, entidade que tutela estes planos.

A plantas estão aqui, os senhores Deputados se quiserem, em detalhe, consultar, penso que todos os grupos terão as plantas fundamentais, esta é uma delas, que define como é que, em cada uma das zonas que vão ser objecto de uma transformação urbanística, é possível desenvolver a área da construção, edificando as parcelas existentes e a forma como as construções se vão integrar, em cada uma destas parcelas. No fundo, não há propriamente, uma massa construída significativa, relativamente a este plano, ele pretende apenas fazer algumas intervenções cirúrgicas, como foi o caso desta, na planta geral, uma pequena alteração também, em frente ao edifício do Moinho de Papel, há ali um estrangulamento relativamente à via, que é necessário prever uma rectificação, este edifício vai ter que ser realinhado, um pequeno edifício de remate numa empena muito feia, que existe neste conjunto de edificados, que é uma peça que está no terreno, apenas para rematar esta empena, deste conjunto da Rua de Tomar, a possibilidade, de novo, na zona da EDP, haver uma pequena construção, sem grande expressão do ponto de vista da sua dimensão, que permita fazer a limpeza das construções junto ao rio, para haver sempre um contínuo de percurso ao longo do rio, que iria passar, aproveitando uma parte da Vala Real, que a partir do açude, que se encontra junto à Ponte Hintze Ribeiro, segue por baixo do troço de arruamento, que sai da Ponte Hintze Ribeiro. Isto iria portanto, permitir fazer a ligação por baixo dessa zona, e depois, todo este conjunto, seria complementado com passagens, criando a possibilidade de haver circuitos que neste momento não existem, sabemos que neste momento o peão só circula ou na Ponte dos Caniços ou na Ponte Hintze Ribeiro, ou na Ponte Afonso Zuquete. Qualquer destas pontes, tem dimensões para o peão bastante reduzidas, e a proposta essencial, também do próprio programa POLIS, era criar novas ligações entre as margens.



No essencial, penso que transmiti a ideia do que é que se pretende com este plano, temos vindo a trabalhar, naquilo que é possível desenvolver. Só vos queria referir também, que o próprio programa POLIS, foi acompanhado de um estudo hidráulico e hidrológico do comportamento do rio, só para vos dar alguma ideia, toda esta informação, foi importante para o desenvolvimento do próprio plano, e relativamente por exemplo, à Ponte dos Caniços, ela foi considerada um estrangulamento muito complicado, do ponto de vista hidráulico, e portanto foi uma das obras prioritárias, em termos de criar uma secção de vazão com condições.

Pr outro lado, tínhamos também como proposta, que seria interessante do ponto de vista teórico, que na zona a partir do Largo Alexandre Herculano, todo o arranque da Rua Tenente Valadim, tivesse uma relação com o rio mais directa, no sentido de que a altura daquele muro, que lá está, fosse rebaixado. Mas o estudo hidrológico aconselhou a que isso não acontecesse, mantendo-se aquelas cotas que lá estão, que foram como sabem, constituídas no século XVII. A partir dessa altura, deixaram de haver cheias em Leiria, o que de facto, revela a importância estratégica que teve a correcção do rio, naquele período E já agora, como complemento e para quem não sabe, não sei se já repararam que a Sé Catedral, está construída num plano elevado, relativamente ao rio. Ela foi construída no século XVI e aquilo foi uma defesa, porque nessa altura, haviam cheias muitos frequentes do Rio Lis, que se manifestavam naquela zona.

No essencial é este o projecto, estou à disposição e penso que a equipa do plano, para dar qualquer esclarecimento que seja necessário.

PRESIDENTE DA MESA (PROF. DOUTOR MANUEL ANTUNES)

Penso que todos estamos esclarecidos, no entanto, estão abertas as inscrições para quem quiser usar da palavra.

Tem a palavra o senhor Deputado Pedro Biscaia, do Partido Socialista.

DEPUTADO DR. PEDRO BISCAIA (PS)

Pedro Biscaia, do Partido Socialista.

Uma vez que se trata da primeira sessão da Assembleia Municipal, neste mandato autárquico, e como é a minha primeira intervenção neste órgão, gostaria de saudar respeitosamente, o senhor Presidente da Assembleia, na pessoa do Prof. Manuel Antunes, a senhora Presidente da Câmara Municipal, Dr.^a Isabel Damasceno, todos



os senhores Vereadores e Presidentes de Junta de Freguesia, bem como, todos os membros eleitos, das várias representações partidárias.

Uma palavra também, para os técnicos que fizeram esta apresentação, a Arquitecta Ana Bonifácio e o Arquitecto Moreira de Figueiredo, de quem tenho, posso dizer, o privilégio de ser amigo.

Gostaria também, de manifestar, a grande honra que sinto em participar nesta Assembleia, numa perspectiva de serviço cívico e de representação dos eleitores, que confiaram o seu voto à lista do Partido Socialista.

Este último ponto da ordem de Trabalhos, apreciação, discussão e votação do Plano de Pormenor de Santo Agostinho, no âmbito do programa POLIS, reveste-se de grande importância e significado, já que, dos respectivos quatro planos de pormenor, é o primeiro, com o considerável atraso já explicável face às expectativas iniciais, que sobe a esta Assembleia Municipal.

Como é sabido, o programa POLIS surgiu no ano dois mil, por iniciativa do então Ministro do Ambiente, José Sócrates, que propôs um ambicioso programa de requalificação urbana e valorização ambiental das cidades portuguesas, em consonância com a tendência de progressivo deslocamento das populações, do mundo rural para as cidades. Em boa hora, Leiria candidatou-se ao programa, apresentando uma intervenção, denominada "Sistema Rio", que pretende devolver a importância histórica e estruturante do Lis, na vida da cidade, com especial enfoque, no espaço público envolvente e na sua ligação com o Centro Histórico.

A intervenção global, dos quatro planos, prevê uma área de cento e vinte e cinco hectares, aproximadamente, de São Romão à Almuinha Grande, com custo estimado, nessa altura, de 9,7 milhões de contos, sem IVA, obtidos através de fundos comunitários, de autofinanciamento, de apoio do Governo Central e de investimento municipal, orçado no início, em um milhão de contos.

Toda esta área, foi dividida em quatro planos de pormenor - plano de pormenor 1, que vai de São Romão a Olhalvas, plano de pormenor 2, que é de Santo Agostinho, plano de pormenor 3, zona central de Leiria e plano de pormenor 4, relativo ao Centro Histórico, que caso o processo tivesse decorrido conforme o previsto, estaria concluído, em Dezembro de 2004.



As vicissitudes da concretização do POLIS de Leiria, são conhecidas. Desde o aumento da taxa do IVA, decidida pela Ministra Manuela Ferreira Leite, que obrigou a repensar o volume de obras, até às hesitações de âmbito local, que contribuíram para o reformular de algumas intervenções do projecto, que todas levaram, em cumprimento da calendarização anunciada.

O programa determina, que em cada cidade aderente, se constitua uma entidade gestora, no caso a Sociedade LeiriaPolis, uma Comissão Local de Acompanhamento, composta por cidadãos, associações, instituições de relevância e uma Comissão de Acompanhamento Técnico, formada por técnicos habilitados nas áreas do urbanismo, planeamento, engenharia, Ambiente, etc.

Os planos de pormenor, seriam apresentados à Comissão Local de Acompanhamento, a quem competia emitir pareceres consultivos e depois da discussão pública, seriam sujeitos à apreciação da Comissão Técnica Local e das várias instâncias da Administração Central e Local, culminando o processo, com a aprovação, em sede de Assembleia Municipal.

É para concretizar este último passo, que hoje fomos convocados, daí, a sua real importância. Estamos a apreciar o plano de pormenor de Santo Agostinho, conforme foi apresentado, e que pretende requalificar, a manga do rio, entre a Ponte dos Caniços e a Ponte Afonso Zuquete. Foi entregue a cada formação partidária, aqui representada, um dossier como este, com quatro plantas de implantação, espaços exteriores, edificações propostas, planta de condicionantes, etc., e ainda, datado de 15 de Setembro de 2004, um Regulamento de Organização e Gestão Urbanística, daqueles catorze hectares. Não conhecemos portanto, o relatório da Comissão Técnica de Acompanhamento, que nos ajudasse a compreender os critérios, que proporcionaram o acolhimento de reclamações e propostas de alteração, ou, pelo contrário, a manutenção de outras acções de intervenção.

Por exemplo, não sabemos, a que se deveu a retirada da intenção de classificação do Hotel Lis, como edifício de interesse, ou porque se mantiveram as características relativas à ocupação do solo, na parcela catorze, destinada à hipotética unidade hoteleira, onde hoje está, o quartel dos Bombeiros Municipais. E permitam-me um parêntesis, a situação do Hotel Lis, trago-a aqui com preocupação, e o apelo que faço, é que neste momento todos sabemos que há um diferendo entre o proprietário e a autarquia, com contornos que não são para aqui chamados, mas que, a cidade



não ganha com esse “braço de ferro”. E portanto, o apelo que se faz, quer às duas partes, é que se entendam para a requalificação daquele edifício, que acho, extremamente importante.

Sabe-se que tal parcela, estou a falar agora dos Bombeiros Municipais, é do domínio privado municipal. Pelo que, a substituição do seu uso, não carece de aprovação desta Assembleia. Mas seria bom, tanto agora como no futuro, que fossem claras e transparentes, as condições e a justificação, daquela eventual alteração, embora, não compita a esta Assembleia, repito.

Pensamos legítimo, inquirir, que critérios objectivos, presidiram à definição, de modos de intervenção sobre o edificado, conservação, demolição, alteração, construção, etc., ou à localização de eventuais novas construções, nas parcelas 1,2 e 3, respectivamente, junto ao Moinho de Papel, Largo da Infantaria 7 e na Rua de Tomar. Não os pomos em causa, mas, não nos foram explicados.

Desconhecemos igualmente, qual o programa financeiro de investimento, da responsabilidade da Câmara Municipal de Leiria, necessário para a aquisição de parcelas privadas, que dão coerência e continuidade a este plano de pormenor – foi aqui ressaltado e ressaltado, por exemplo, o jardim da Vala Real, mas que neste momento é privado, obviamente . Também não sabemos, a calendarização prevista, para a execução desta obra, nem o hipotético faseamento da sua concretização.

Assim, é com algum desconforto, que manifestamos a nossa hesitação, sobre o plano de pormenor que nos é apresentado. Não nos é pedido, nem podia ser, uma opinião genérica, de cariz urbanística, ou de âmbito estético. Se assim fosse, não teríamos qualquer problema, em o classificar, como uma obra interessante, pacífica, imaginativa, e produzida por técnicos qualificados. Mas o que nos é solicitado, é mais do que isso, e, para tal, não nos foi dado, a nosso ver, a informação suficiente. Lamentamos o facto, porque sempre defendemos, a enorme importância do programa POLIS, da sua capacidade de inovação e de se constituir como referência, na requalificação da nossa cidade. Neste contexto, não nos pode ser pedida, neste momento e nestas condições, uma consciente corresponsabilização, na aprovação deste plano de pormenor, embora, nos seja penoso, sublinho, poder contribuir, para eventuais atrasos, que essa nossa atitude possa causar.

Nesta conformidade, o voto dos eleitos do Partido Socialista, só pode ser um, a abstenção, face à proposta apresentada, devido à manifesta insuficiência, informativa.



Noutras ocasiões, podem crer e com outro enquadramento, poderão contar com a nossa colaboração, séria, empenhada, e construtiva. Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (PROF. DOUTOR MANUEL ANTUNES)

Muito obrigado, senhor Deputado.

Tem agora a palavra o senhor Deputado Augusto Esteves.

DEPUTADO DR. JOSÉ AUGUSTO ESTEVES(CDU)

Em primeiro lugar, tinha relativamente a esta matéria, uma proposta, mas antes de a dar a conhecer à Assembleia, gostava de fazer algumas considerações.

É evidente que, daquilo que conhecemos, do conjunto das peças que nos foi entregue, não é difícil adivinhar, uma eventual aprovação da nossa parte. Mas, há aspectos, que precisam de ser considerados, com informação mais detalhada.

Eu por exemplo, não compreendo, que não tenham entregue, eventualmente, a consideração de propostas, na especialidade, alternativas. Tenho por exemplo dúvidas, sendo esta Assembleia que aprova um plano de pormenor, que não defina para o espaço do hotel, no sentido de confinar ao hotel, um jardim privado, que esta Assembleia não decida o contrário. E a Câmara, tem de respeitar o órgão deliberativo, em sede de plano. Portanto, há aspectos, que precisam de ser considerados e aprofundados.

Julgo, tendo em conta que se trata de uma intervenção, que vai valorizar muito quer o espaço urbano, quer o próprio sistema rio, que o Partido Socialista, se estiver de acordo com a proposta que aqui tenho e também se o PSD estiver, poderão mudar de opinião, se a Câmara vier a entregar, o conjunto de documentos, que penso que faltam, para uma apreciação definitiva. Em primeiro lugar o programa de execução e o plano de financiamento, que são um instrumento importante, porque não se trata de um mero plano de gestão urbanística e ambiental, trata-se de um programa, que tem um calendário definido, tem objectivos definidos, num determinado espaço de tempo, que vai envolver não só meios do poder central e meios da LeiriaPolis, como em relação ao município. Queremos saber, o que significa, do ponto de vista do município, o esforço financeiro, que este plano acarreta. E depois, há aspectos, em relação a algumas das propostas que se fazem, que também precisavam de ser aprofundados. Por exemplo, o relatório é também uma peça fundamental, como



disse aqui o Arquitecto Figueiredo, para podermos apreciar, como é que se resolvem certo tipo de problemas. Seja o do Jardim da Vala Real, espero que esteja lá indicado o tipo de soluções, seja relativamente a pormenores, digamos, de alguns dos projectos e das medidas que estão previstas.

Depois, é evidente que também há aspectos, que na proposta inicial, no plano estratégico, nomeadamente em relação ao edificado e alguns dos edifícios que tinham a intenção de ser classificados e deixaram de o ser. É preciso conhecer essas propostas e porque é que se abandonam.

E particularmente, há uma coisa, que me custa de certa forma a aceitar no regulamento, que é um tratamento diferenciado.

Eu, que mais ou menos conheço as soluções que foram encontradas, para a intervenção no edificado, na proposta do Centro Histórico, num edificado que acompanha muitas das características, por exemplo na Rua Tenente Valadim e no Largo de Infantaria 7, mesmo na Rua de Tomar, sempre conhecemos este espaço ligado, aliás, era caso único, porque era uma cidade muito pequena, custa-me a aceitar, que os critérios de classificação, que existem nos limites ou na fronteira deste plano de pormenor, não sejam os mesmos que se utilizam neste plano. Isto é, nós próprios, que queremos revitalizar estas zonas, que queremos também que elas sejam dinamizadas, é outro problema que este plano tem, precisamos de conhecer quais são os instrumentos de animação, porque aqui não ficaram muito claros em relação a estas zonas, a não ser de facto, em relação aos núcleos museológicos. Há aspectos aqui que precisavam de aprofundar e portanto, vamos fazer uma proposta. É evidente que, quem espera cinco anos, também pode esperar mais um mês, até à próxima Assembleia.

A proposta, é no sentido de darem o relatório, o programa de execução e o plano de financiamento e os instrumentos que faltam, aos respectivos grupos municipais, constituir uma Comissão, apreciar, e vermos se de facto, temos propostas alternativas a fazer em relação a alguns daqueles aspectos. Eu por exemplo, tenho uma ou duas a fazer, se vão ou não passar logo se vê. Se aqui, entretanto se considerar, que é preciso desde já discutir o plano, então temos que pensar em fazer aqui um intervalo, porque há aspectos em que é preciso de facto, abrir espaço de debate, para propostas alternativas. Embora me parecesse que seria muito mau, que o primeiro plano, e há muitos poucos planos de pormenor nesta cidade, viesse a uma



Assembleia Municipal e a primeira coisa que fizéssemos era chutar para canto, sem a consideração, independentemente de tudo.

Já agora, gostaria de dizer, que é mau que a carroça tenha andado à frente dos bois, porque estamos a avaliar com o nosso voto, decisões que foram tomadas no terreno e que estão a ser tomadas e que nunca foram a nenhuma Assembleia.

Há aqui questões de método e de princípio que, ou atalhamos agora, ou depois começamos a aligeirar e naturalmente, quando quisermos agir, de acordo com os interesses que pensamos que são os interesses da cidade e do concelho, teremos muitas dificuldades em nos sustentar.

Daí que, neste caso concreto, deixo esta proposta, que é uma proposta julgo sensata, não tem nada de especial, mas há outro aspecto, que tem de vir também. Não faz sentido, que este seja o órgão que delibere e depois não conheça o parecer da Comissão Técnica. Então a Comissão Técnica o que é que diz? Que está tudo conforme a legalidade?

Mais! Decidimos chamar, um conjunto de individualidades, a tomar posição, a acompanhar e a contribuir, com a sua opinião, para a concretização deste plano, uma Comissão Local de Acompanhamento, que no protocolo foi o compromisso que a Câmara assumiu com o Ministério do Ordenamento do Território, de submeter também o plano, a essa Comissão. Porque razão não vem também o parecer dessa Comissão, a acompanhar este plano? Eu penso que o submeteram à apreciação da Comissão Local de Acompanhamento, como foi assumido pelo município, em relação a esta matéria.

Daí que, senhor Presidente, a proposta que deixo é esta.

PRESIDENTE DA MESA (PROF. DOUTOR MANUEL ANTUNES)

Muito obrigado, senhor Deputado.

Penso que a proposta foi suficientemente explicada, não vale a pena lê-la, depois deliberaremos.

Dava agora a palavra ao senhor Deputado Dr. Vitorino Pereira.



DEPUTADO DR. VITORINO PEREIRA (B.E.)

Boa noite a todos.

Por motivos de correio, que não interessa estar a gora aqui a descortinar, o Bloco de Esquerda, só hoje às doze e trinta, tomou conhecimento desta Assembleia, o que, como se percebe, limitou o estudo dos diversos pontos desta sessão.

Mas mesmo que fosse, atempadamente, avisado dela, a verdade é que, mesmo assim, o prazo para o estudo dos problemas da ordem do dia, era demasiado diminuto. E aqui, por culpa exclusiva da Câmara, que, em nossa opinião, envia a documentação tarde e a más horas, *qui ça*, nos prazos legais, deixando-nos a todos, sem grandes possibilidade de discutirmos, com os nossos correligionários e outros, os problemas levantados.

Mas, e ainda mais grave, é que a entrega da documentação, tão em cima da hora, leva necessária e antidemocraticamente, a que os principais signatários das nossas decisões, aqueles que votaram em nós, não possam de modo algum, participar activamente, como deviam e como têm direito, nas decisões que vamos tomar, relegando-os para a situação de democratas de segunda, ou quaisquer outros nomes que lhe queiramos chamar. Isto é extremamente grave, já que é necessariamente uma forma legal, de excluir quem tem, pelo menos, tantos direitos como nós.

E nós, voltamos a reiterar o que foi dito na tomada de posse, pretendemos uma autarquia que seja, sobretudo, participativa e não representativa.

Temos que atrair os cidadãos, para que as nossas discussões sejam o mais abertas possíveis, transparentes, e para que todos sintamos, que o que é público não é pertença dos partidos ou de meia dúzia de pessoas, mas de todos nós, e que lutar pela causa pública, é lutar não só para nós mas sobretudo para a construção do futuro, para que aqueles que nos substituirão, se sintam orgulhos daquilo que lhes deixámos.

E esperamos pois, que daqui em diante, a Câmara se esforce, para nos deixar espaço, isto é, nos dê tempo, ao enviarem quaisquer documentos, para que possamos discutir com os cidadãos, aberta e publicamente, os problemas sobre os quais, tenham que ter a nossa opinião e a nossa decisão.

Em relação ao Plano de Pormenor do POLIS, que recebemos, gostaríamos que a documentação que nos foi fornecida, o fosse, antes de qualquer decisão nossa, acompanhada por uma sessão de esclarecimento, feita por responsáveis do programa, a fim de podermos ficar, com uma ideia mais precisa possível do que se



pretende, embora o queira, que votemos um plano com obras já feitas, antes da sua aprovação. E nem se diga, que já houve discussão pública sobre o mesmo, já que agora lhe foram aditadas emendas, propostas pela Comissão Técnica, que nem nós mesmo sabemos quais, se todas ou só algumas e porque razões.

Não será mais útil, e aqui fica uma primeira proposta, que alguém da Comissão Técnica ao programa POLIS, nos dê uma informação detalhada, sobre o plano de pormenor, e que só depois, noutra sessão, votemos?

Por outro lado, há que saber, por exemplo, o que se vai fazer com o quartel dos Bombeiros. Vai sair? Para onde? Com que custos? Quem vai pagar a sua deslocalização? E o terreno onde o mesmo irá ser construído? Vai ser pago pela autarquia, isto é por nós, ou será pago pelo eventual construtor do hotel? E em que moldes? Sobre isto, nada nos diz a Câmara. E o prédio da EDP, empresa não pública, vai ser construído em troca de quê? Dos terrenos que irão ceder, junto ao rio? E se não cederem? E se o preço, que a empresa pedir pelos mesmos, for proibitivo? E considerarmos nós proibitivo? Estará a Câmara preparada, face ao interesse público desses terrenos, para proceder à sua expropriação? E se assim for, para quê então, a construção de um prédio que poderia ser por troca com a EDP? Se aqueles processos de troca não forem exequíveis, da EDP e dos Bombeiros, a cidade aprova o plano, o hotel e o prédio, que ficam, desculpem a expressão “pendurados” .

O chamado Moinho dos Farias, já se sabe que não vai ser demolido. O que pretende fazer a Câmara, com ele? Mantê-lo arruinado, recuperá-lo de modo a ficarmos, pelo menos, com um dos sete moinhos de moagem, que havia no Rio Lis? Também não sabemos, que parte do orçamento da POLIS e da Câmara, vai ser aqui gasto, e precisamos de o conhecer, para sabermos em quanto vai ficar, para os três restantes planos de pormenorização. E se o dinheiro não der para tudo? Quais serão as prioridades? Não somos nós que as temos de definir? Mas como, se o não nos dizem com tempo, mas como, se não nos dizem o que têm para gastar, aqui e em quê? E nos outros três planos de pormenorização?

Sem estes dados, entre outros, e por muito que nos custe, este projecto, que penso que todos nós gostamos, que tão importante é para a nossa cidade, para a reabilitação do nosso rio e para embelezamento de uma zona tão importante de Leiria, não pode ser aprovado pelo Bloco, sob pena de podermos estar a criar mais um elefante branco, de votarmos no desconhecido e sem a transparência por que lutamos e lutaremos.



Todavia, subscreveremos a proposta da CDU, que poderá ajudar a resolver o impasse, em que todos nos encontramos.

PRESIDENTE DA MESA (PROF. DOUTOR MANUEL ANTUNES)

Muito obrigado, senhor Deputado.

Não está mais ninguém inscrito.

Eu pergunto à senhora Presidente da Câmara, ou aos técnicos envolvidos na execução do plano, se querem prestar os esclarecimentos que foram pedidos.

ARQUITECTO MOREIRA DE FIGUEIREDO (LEIRIAPOLIS)

Então, vamos tentar dar algumas explicações do ponto de vista técnico naturalmente, dado que este espaço é para outros tribunos.

O que se passa, relativamente a este plano, no que diz respeito a alguns dos aspectos que foram focados aqui, pelo senhor Deputado Pedro Biscaia, iria tentar dar algumas indicações, sobre isto.

Quanto ao problema do Hotel Lis, o plano apresentava uma proposta, que poderia conduzir, ou não, a uma classificação do imóvel. Como sabem, as classificações dos imóveis, podem ser promovidas por qualquer grupo de cidadãos, que apresente ao Instituto Português do Património, uma proposta para classificação de qualquer imóvel.

Ora, eu recordo aqui o Prof. Travasso Santos, no I Congresso da ADLEI, que uma das coisas que disse logo na mesa do Património, foi que, "...isto dos edifícios classificados é muito bom, porque quando assim é, sabemos que quando eles caem, caem classificados", era a vantagem dos edifícios serem classificados. E o problema aqui, não é o edifício estar classificado. Nós, em sede de análise dos resultados da discussão pública, que compete quer à equipa projectista quer aos técnicos, que neste caso estão a acompanhar, e à própria Câmara e à Comissão Técnica de Acompanhamento, pesaram toda a informação, que de facto veio da discussão pública. Temos aqui o dossier da discussão pública, para além das quinze ou dezasseis participações, teve o conteúdo do parecer da Comissão Local de Acompanhamento, entidade que incluía todas as forças políticas que na altura estavam representadas nesta Assembleia, e personalidades de vários quadrantes, da sociedade civil leiriense, e portanto, há um conhecimento relativamente a estes planos, que não pode ser agora olvidado, passado este tempo, porque ainda está na memória, penso eu, de toda a gente.



Relativamente à questão do Hotel Lis, aquilo que se verificou, foi que, a categoria, em termos de transformação do edificado que estava prevista, assegura que na gestão da Câmara Municipal relativamente àquele imóvel, possa fazer aquilo que de facto o plano pretende, que se mantenha a fachada daquele imóvel e que é aquilo que o proprietário não pretenderá fazer. Mas isso, é uma gestão que compete à Câmara e que o plano permite que isso venha a acontecer. Não é a classificação do edifício que vai dar mais ou menos solução a esse problema, e em sede de análise dos resultados da discussão pública, foi contemplado e a Comissão Técnica de Acompanhamento, aceitou que fosse introduzida essa alteração. É evidente que, outros imóveis, nesta zona, têm propostas, mas o caso específico do Hotel Lis e o que interessa nesta fase, sobretudo, no meu entender, é criar condições para que de facto se saia do impasse em que ele está.

Agora, no que diz respeito, aos edifícios 1,2 e 3, sinceramente não entendi muito bem, quais eram as dúvidas que existiam. Mas, eles estão perfeitamente quantificados e indicados na planta de ordenamento, e portanto, as soluções que estão pensadas, são completamente pacíficas, relativamente ao edificado previsto, e foi, inclusivamente, ajustado, no que diz respeito ao imóvel n.º 2, a cêrcea, relativamente àquilo que eram as recomendações da Comissão Local de Acompanhamento, e que foram inclusivamente expressas, por outras pessoas, em pareceres e sugestões, que foram dadas durante esse período.

É evidente, há bocado referi que o relatório é uma peça principal, não é uma peça complementar do plano, aquilo que de facto foi distribuído, aos membros da Assembleia, foram as peças principais do plano, aquelas que são efectivamente necessárias para a própria publicação, é o regulamento, que é um documento que constitui o corpo que dá estrutura e que dá corpo normativo e regulamentar ao próprio plano, e por outro lado, as peças desenhadas, que constituem a informação básica do próprio plano, para a leitura. Portanto, é natural, que os grupos tenham assessorias do ponto de vista técnico, que vos possa permitir fazer leituras.

Não me posso pronunciar sobre a questão dos tempos, isso diz respeito ao normativo da própria Assembleia, isso não é comigo. Agora, de qualquer forma, é muito importante que este plano seja aprovado, sobretudo pelo facto, da forma participativa e da forma, de certo modo direi mesmo, entusiástica, com que a



Comissão Local de Acompanhamento fez a análise destes planos, os estudou em profundidade, e deu inclusivamente pareceres e sugestões, que foram tidas em conta, e que, mostram o processo e a forma como foi pensado. Quero chamar à atenção, que só estes projectos POLIS, é que têm uma Comissão Local de Acompanhamento.

Em termos do decreto-lei n.º 310/2003, que está neste momento em vigor, estas comissões locais de acompanhamento, poderão ser ou não constituídas, se a Câmara assim o entender, para qualquer plano de pormenor. Foi muito importante e é muito importante, a participação que houve, relativamente à análise desses planos.

Eu queria, já agora, dar aqui uma outra informação, em relação à questão do plano de financiamento. Naturalmente, qualquer destes planos tem um plano de faseamento, ele expressa, de certo modo, aquilo que é o horizonte temporal do programa POLIS, naturalmente que estes planos ficam com intenções, para a Câmara poder desenvolver com instrumentos de ordenamento, que lhe permite, programando a sua própria actividade, ter instrumentos de ordenamento para avançar de uma forma faseada. Chamo à atenção que o programa POLIS é limitado, em termos do seu tempo e portanto, estes instrumentos foram, no que respeita à parte do seu financiamento, pensados, em função daquilo que era um conjunto de acções que o programa POLIS podia desenvolver. Está aí o documento, podem perfeitamente consultá-lo, são cerca de 4%, em termos globais, para a Câmara Municipal, são à volta de 20% para o Estado, trinta e poucos para os fundos comunitários, e o restante, será de facto para aquilo que foi designado no plano, como outros investimentos, e investimentos que naturalmente, terão e que serão, acompanhados pela Câmara Municipal. É evidente que, a Câmara é que vai definir, em que condições, por que forma, é que se poderá produzir ou construir, um hotel daquele lado, assegurando naturalmente, dentro daquilo que é previsível, que sejam cumpridas todas as formalidades necessárias, para que isso aconteça, no interesse claro do próprio munícipe.

Queria também, dar aqui algumas indicações, muito sinteticamente, sobre a questão que foi posta, em relação ao facto de estar a ser produzida obra no terreno, que acompanha estes planos de pormenor.

Naturalmente, aquilo que está a ser feito, tem a ver com competências, que a própria Câmara Municipal, teria na gestão que lhe está cometida normalmente, do espaço público, e portanto, estes planos, pretendem sobretudo, configurar, aquilo



que é por um lado a intervenção dos privados, e permitir eventualmente, isso seria o objectivo dos próprios planos, processos de expropriação. Isto é, os planos são os instrumentos, que permitem criar uma norma para habilitar à própria expropriação, e a Câmara, fica com um instrumento na mão, que juntamente com a declaração de área crítica que está neste momento feita, e que abrange parte desta zona, lhe permite promover inclusivamente, aquilo que ela entender, de acordo com a sua programação, que lhe compete estabelecer.

Já agora, apenas uma nota final, relativamente ao relacionamento entre os planos.

Houve naturalmente algumas reuniões de coordenação, entre os próprios planos, mas estamos na presença de planos com funções diferentes. O plano do Centro Histórico, é um plano também muito conhecido da assembleia Municipal anterior, em que constitui uma Comissão que o acompanhou e o escalpelizou até ao parafuso, se assim se pode dizer, e portanto, conheceu-o bem. É um plano, aliás, como estes planos que foram apresentados publicamente, em sessões públicas, em que estive a equipa do plano, e penso que é difícil neste momento, em relação ao POLIS, alegar desconhecimento, mas, *qui ça*, é possível que isso aconteça ainda hoje.

Agora, no que diz respeito ao plano do Centro Histórico, aquilo que neste momento se passa, é que, existem condições muito diversas, relativamente às características da própria intervenção, e aí foi definido, com detalhe, que se pode demolir a fachada, se pode manter e há um conjunto de informações, e há uma classificação, sobre o tipo de intervenção, em cada um dos planos. Nestes planos, a técnica que foi utilizada, e estamos em situações relativamente periféricas, ainda que haja relações do ponto de vista morfológico, nas duas áreas, foram consideradas categorias que estão classificadas no próprio documento e no próprio diploma, da legislação sobre obras, o decreto-lei n.º 555/99. E, permitem perfeitamente, que de acordo com o próprio regulamento, quem teve oportunidade de o ler, verifica que existem essas indicações, de serem dadas instruções precisas no sentido, de se poder intervir, de forma criteriosa e poder manter aquilo que é edificado patrimonial, que interessa de facto manter, e aquilo que é possível alterar e substituir, mantendo as características e as volumetrias que estão no local.

Penso que no essencial, são estas as indicações que tinha para dar, peço desculpa se houve alguma omissão. Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (PROF. DOUTOR MANUEL ANTUNES)

Muito obrigado, senhor Arquitecto.



Penso que está agora inscrito, o senhor Deputado Dr. Augusto Esteves, para usar novamente da palavra. Pedia-lhe que começássemos a abreviar um pouco este tipo de intervenções.

DEPUTADO DR. JOSÉ AUGUSTO ESTEVES(CDU)

Senhor Presidente, julgo que, se o Regimento não foi alterado, temos sempre a possibilidade de utilizar duas vezes a palavra, dez minutos. Não aligeire por favor, as sessões da Assembleia Municipal, são muito importantes para o concelho e para nós.

PRESIDENTE DA MESA (PROF. DOUTOR MANUEL ANTUNES)

Senhor Deputado, aquilo que pedi foi que se mantivesse no essencial...

DEPUTADO DR. JOSÉ AUGUSTO ESTEVES(CDU)

Senhor Presidente, é assim, porque também o senhor Arquitecto Moreira de Figueiredo aligeira, de uma forma que considero que não é muito salutar nem saudável, o papel desta Assembleia.

Toda a gente conhece, afinal de contas, em profundidade, o plano, mas pergunto aqui a esta Assembleia, quantos é que de facto conhecem, aqueles que o vão aprovar. Muito poucos, porque não podem ter conhecimento. Então toda a gente conhece, menos aqueles que o têm que aprovar? É que, há coisas que são de princípio. Esta Assembleia, tem que conhecer melhor do que ninguém, o que vai aprovar. E até devíamos ir a esta circunstância, devia ser presente o relatório de aceitação das propostas, aceites e rejeitadas, ao nível da discussão pública, porque em última instância, é a esta Assembleia que competirá decidir, se aceita ou não aceita. Se quiséssemos ir por esse rigor. E eu pergunto o seguinte:

Então diz-se que não pode ser olvidado o conhecimento acerca disto? Eu por exemplo não o tenho, e mesmo que o tivesse, como membro desta Assembleia, não tenho, porque não me foram dados esses elementos. E vêm-me dizer que não posso olvidar, porque houve uma discussão pública? Não se compreendeu ainda, que o conhecimento que temos que ter, não pode ser a este nível, tem que ser a outro nível, com mais profundidade?

E depois, a Comissão Local de Acompanhamento emitiu parecer? Então tragam-no! Foi isso que se disse.

A questão das obras no terreno. Então definem-se áreas de um plano, define-se um espaço de intervenção, fica claro, no decreto que decide isto, que a intervenção



nesse espaço, depende da aprovação da Assembleia Municipal e depois diz-se que a Câmara Municipal pode usurpar essas competências, adiantando-se?

Há aqui uma visão, que não compreendo. E que se calhar, não é do Arquitecto Moreira de Figueiredo, é da própria Câmara, e há aqui qualquer coisa que está mal, muito mal.

Da minha parte e da CDU, ainda não alienámos as competências que a lei dá, a esta Assembleia, e da nossa parte, exigiremos sempre, com rigor, a solução destes problemas. Porque não se compreende, com franqueza, que se diga, que a Câmara teria a possibilidade de fazer, é evidente que tem, tanto mais que a fez, mas à revelia daquilo que seriam as regras minimamente correctas, porque se definem espaços, define-se um conjunto de medidas para esses espaços, há um plano estratégico, e depois, fica dependente a concretização das obras, das decisões. Aliás, quero dizer também, que no regulamento, relativamente ao edificado, não me venham dizer que tem as mesmas soluções, porque não tem. Em relação ao edificado, as soluções, ficam muito ao critério subjectivo, naquele clausulado cabe tudo e no outro não cabe tudo. Tem critérios, inclusive, na classificação, e é por isso que talvez, a pensão, que estava prevista inicialmente e o próprio casario, porque também há, prédios que caem, que não são classificados. É a generalidade deles.

Lamento e muito, esta visão um bocado distorcida e enviesada, de ver a Assembleia Municipal, o órgão deliberativo de aprovação do plano.

E nestas circunstâncias, gostaria de aprovar aquele plano. Se a maioria não aceitar esta proposta, votarei contra.

PRESIDENTE DA MESA (PROF. DOUTOR MANUEL ANTUNES)

Obrigado senhor Deputado.

Queria aproveitar, porque há pouco me esqueci, de esclarecer o senhor Deputado Vitorino Pereira, que anotei estes prazos, de entrega da documentação, eu próprio também tive alguma razão de queixa disso, e vamos naturalmente procurar que eles sejam cumpridos e sejam melhorados.

A convocatória desta Assembleia, tinha como principal motivação, o primeiro ponto, e tinha que ser, inevitavelmente, marcada para hoje ou eventualmente para amanhã



e por esse facto, tenha havido algum problema de atrasos de entrega. Naturalmente que procuraremos cumprir não só a lei, mas também dar aos senhores Deputados, a possibilidade de receberem toda a documentação a tempo e horas, e tenho a certeza que também colaborará nesse esforço.

Tem agora a palavra, o senhor Deputado Eng.º Pedro Faria, uma vez que o Deputado João Cunha, prescinde do uso da palavra.

DEPUTADO ENG.º. PEDRO FARIA (PPD/PSD)

Pedro Faria, PSD.

Boa noite a todos.

Os portugueses em geral, têm uma dificuldade muito grande, em concretizar seja o que for. Gostamos muito de discutir, perdemos mesmo na discussão, mas a concretização, o fazer, somos realmente medíocres. É um problema grave que todos temos e que, devíamos fazer um grande esforço, para tentar ultrapassar.

Pessoalmente acho, que as regras da Administração Pública, pela qual as Câmaras e muitas outras instituições se têm que reger, é extremamente desadequada e seria apropriada, no princípio do século passado, mas hoje, não responde minimamente, às exigências da vida moderna.

Este caso dos planos de pormenor, um bom exemplo disto. Estamos há seis anos a tratar deste plano de pormenor, primeiro plano de pormenor, isso é um problema que ataca todas as Câmaras, Leiria e todas as outras, ouvem-se todos os autarcas que se choram, dos tempos, realmente inacreditáveis, à espera que os planos de pormenor sejam aprovados, que são peças fundamentais para o desenvolvimento dos concelhos, e neste caso concreto, este plano de pormenor tem seis anos, não sei há quanto tempo é que ele estará em discussão, mas seguramente estará há uns cinco anos, em que começou a ser discutido pela Comissão de Acompanhamento e pelos munícipes em geral, e todos tivemos tempo e oportunidade de o considerar, de ir a muitas reuniões que houve sobre este assunto, fizeram-se vários debates sobre este tema, e portanto, diria que ele está mais do que discutido, mais do que visto.

É claro que, já aqui foi referido, não foi discutido ao nível da Assembleia. A Assembleia, poderia querer puxar a si, o ler todos os relatórios, todas as participações, todas as decisões, que a Comissão Técnica, sobre ela teve. Mas assim, nunca mais daqui saíamos, se calhar iriam passar mais cinco anos. Assim como, se entrássemos na discussão da calendarização e plano financeiro, é algo que se a Câmara tivesse que apontar nesse sentido, bom, então já estaríamos a falar para os



nossos netos. A minha opinião é que, ou a Assembleia Municipal, para casos futuros, elege uma Comissão para acompanhar estes planos e outras acções, ou deve confiar nas opiniões que os técnicos têm, que foram fruto já desse acompanhamento, e, se assim o entender, deve aprovar ou desaprovar no sentido lato, estes planos de pormenor.

É por isso que, o PSD, vai aprovar este plano de pormenor, tal como ele está.

PRESIDENTE DA MESA (PROF. DOUTOR MANUEL ANTUNES)

Obrigado senhor Deputado.

DEPUTADO DR. PEDRO BISCAIA (PS)

Pedro Biscaia, do Partido Socialista.

Não queria, praticamente, intervir novamente. Mas só dizia ao senhor Deputado Pedro Faria, o seguinte:

O senhor Deputado tem uma empresa, se pode fazer um plano de expansão da sua empresa, e que pode ser um plano magnífico, feito por uma assessoria fantástica, com técnicos fantásticos, mas de certeza que não avança para ele e nem o aprova, sem saber a calendarização, o faseamento do investimento, e portanto, é exactamente o que me levou a ter aquelas dúvidas. Senhor Deputado Pedro Faria, eu goto daquele plano, vivi entusiasticamente, como já aqui foi dito, na Comissão Local de Acompanhamento, noutras funções, este esforço de requalificar a cidade. Embora, já aqui gostasse de fazer uma ressalva, que de facto, o envolvimento da população, das personalidades e associações, teve de facto um momento de grande participação e entusiasmo, mas a pouco e pouco, fomos verificando, que havia, passo a expressão, um fechar de torneira a essa participação. Isto é, não chega dizer que há momentos de discussão e momentos de decisão. Aquilo que me parece, neste plano, sendo um plano agradável, como eu os classifiquei, não vou repetir, é etéreo, no sentido de não ter uma base, que nos permita ter uma opinião concreta, de como ele se vai desenvolver. É só isso. E inclusivamente, o Arquitecto Moreira de Figueiredo, poderia ter dito o seguinte: Bom, da nossa parte técnicos, o trabalho está feito, agora, o outro trabalho já não nos compete a nós, é à própria Câmara, esclarecer como é que isto se vai desenvolver. Ou seja, podemos estar aqui a aprovar, responsabilizamo-nos por aprovar uma coisa, que eu gostaria, repito, de ser o primeiro a aprovar, lamento que não o possa aprovar, exactamente só por causa disso, como é que é o plano de desenvolvimento. Disse !



PRESIDENTE DA MESA (PROF. DOUTOR MANUEL ANTUNES)

Obrigado senhor Deputado.

Tem agora a palavra o senhor Deputado João Cunha.

DEPUTADO DR. JOÃO CUNHA (PPD/PSD)

Ora bem, já agora esclareço o senhor Deputado Luís Pinto, que no momento em que essa situação se verificou, tinha prescindido da palavra e pedi novamente a palavra, no decurso da intervenção do Deputado Pedro Biscaia.

PRESIDENTE DA MESA (PROF. DOUTOR MANUEL ANTUNES)

Agora faz a sua segunda intervenção senhor Deputado, tem direito a ela.

Já agora, gostaria de dar um esclarecimento ao senhor Deputado José Augusto Esteves, que o Regimento prevê exactamente duas intervenções. Quanto ao tempo, não o quero discutir agora, mas julgo que está profundamente errado, porque se fizermos os cálculos proporcionais do seu tempo, o senhor usou mais de vinte vezes o tempo a que tinha direito.

Eu no meu discurso de abertura, na primeira sessão desta Assembleia, disse que, todos seremos naturalmente magnânimos e daremos a palavra a toda a gente, mas, peço-vos que, depois, não venham com reivindicações. Foi apenas um esclarecimento.

Faça favor senhor Deputado João Cunha.

DEPUTADO DR. JOÃO CUNHA (PPD/PSD)

Muito obrigado senhor Presidente.

A minha intervenção é muito breve e muito incisiva.

Temos aqui duas escolhas. Ou, claramente avançamos naquilo que há a fazer, que é a concretização do POLIS, e neste caso o PP2, através de uma deliberação, ou, vamos adiar mais uma vez, o problema.

O Partido Social Democrata, em face do período de grande discussão pública que teve, não só a discussão pública formal mas também a discussão pública participada ao longo dos anos, pelas diferentes entidades e pelos diferentes cidadãos, e pela disponibilização, que foi feita de uma forma abrangente, da documentação relativa a esta matéria, não nos parece, que faça qualquer sentido, estar a adiar esta questão.

No entanto, fica também aqui bem claro, que é necessário que o executivo municipal, continue a facultar o mais possível, toda a informação, respeitante à concretização daquilo que deverá ser hoje aqui aprovado, caso esta proposta seja



aceite. E isso é, digamos, o repto que fica aqui feito, ao executivo municipal. Que continue a prestar a informação necessária, para que as nossas deliberações sejam o mais elevadas possível. Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (PROF. DOUTOR MANUEL ANTUNES)

Obrigado senhor Deputado.

Não sei se a senhora Presidente quer prestar alguns esclarecimentos adicionais, sobre as questões que foram suscitadas, relativamente à calendarização e ao plano de financiamento.

PRESIDENTE DA CÂMARA (DR.ª ISABEL DAMASCENO CAMPOS)

Muito obrigado, senhor Presidente.

A primeira nota que queria fazer, antes de falar propriamente dito em relação ao plano de pormenor, era sobre a questão do fornecimento de documentação.

Como disse o senhor Presidente, foi entendido, que era importante pôr este plano de pormenor, à discussão desta Assembleia, para não se sobrepor na próxima Assembleia, que versará essencialmente, sobre o plano de actividades e o orçamento da Câmara Municipal e dos SMAS. Esta era uma Assembleia, se assim se pode dizer, mais leve, e por isso era importante que estivéssemos todos aqui a debruçar-nos sobre este assunto com olhos de ver, e daí, o fornecimento da documentação, julgo eu, cumprindo o prazo mas, poderia ter sido com mais tempo.

De qualquer das formas, não posso de maneira nenhuma, deixar de manifestar o meu incómodo, quando o senhor Deputado Dr. Vitorino pereira, chega aqui e diz que, a ele, por qualquer razão especial, não lhe chegou a documentação às mãos. A documentação que a Câmara forneceu, foi enviada igualmente a todos os partidos, e o senhor, é tratado tal e qual como os outros partidos.

Há uma outra questão, que o Arquitecto Figueiredo já aqui esclareceu, que poderá ser considerada importante, que era sobretudo, a questão da programação financeira.

Não sendo um documento obrigatório distribuir, de qualquer das formas ele já aqui esclareceu verbalmente, qual é a programação financeira, em relação a este plano. Mas queria aqui dar uma nota, em relação ao seguinte:

Um plano de pormenor, é um plano de ordenamento do território. Entre um plano de pormenor e um plano de execução desse plano de pormenor, há diferenças, como é evidente. Este, é um plano de pormenor, do qual consta, algum plano de execução.



O que quero dizer, é que, não é pensável, que aquele plano de pormenor ou qualquer um dos outros que venha a ser aprovado, no âmbito do programa POLIS ou de outro programa qualquer, por iniciativa da Câmara, que sejam todos executados, imediatamente a seguir à sua aprovação. Porque ao ser um plano de ordenamento do território, que é algo fundamental e aqui há pouco, o Deputado Augusto Esteves dizia, e é verdade, Leiria tem grande carência de planos de pormenor, sem dúvida, precisamente por estes trâmites, perfeitamente absurdos, que têm que ser cumpridos e não têm a ver com ausência de planos de execução, são vários em execução, para além dos ligados ao programa POLIS, mas derivado a isto, não têm ainda planos eficazes, como seria o desejável. Os planos eficazes são fundamentais, para nós garantirmos o futuro, em termos de ordenamento do território. É sobretudo isto. Se Leiria tivesse tido, planos de pormenor, ou planos de urbanização ou até o plano director municipal, há muitos anos atrás, concerteza que não estaríamos agora, a discutir muitas coisas que estamos a compor, que foram mal feitas.

Tem depois, naturalmente, algumas células desse plano, que irão ser executadas, aproveitando o financiamento POLIS. E devo dizer aqui, que se não tivesse havido a necessidade de executarmos as obras no espaço público, as tais obras que não têm que estar enquadradas directamente no plano de pormenor, embora sejam orientação, se estivéssemos à espera que o plano de pormenor fosse aprovado, perdíamos completamente o financiamento previsto para o programa POLIS, porque não se fazia absolutamente nada. É preciso que se tenha consciência disto. Os planos de pormenor tiveram este arrastamento no tempo, quer em Leiria quer nas restantes cidades POLIS do país, não era possível estarmos à espera de aprovação final dos planos de pormenor, para fazermos aquelas intervenções em espaço público, que nas várias reuniões tidas com as Comissões Locais de Acompanhamento e com uma Comissão que emanou desta Assembleia, eram consideradas obras pacíficas. Foi sempre isso que foi dito. Ou seja, o alargamento das pontes, e no caso, a ponte que está incluída, que é a Ponte dos Caniços, era algo que era mais que evidente, que era necessário fazer-se e que não seria discutido em termos de pormenor, porque estava perfeitamente assente que era necessário. Assim como, outras obras, com intervenção no espaço público, houve o cuidado de se fazerem as intervenções no espaço público, que eram consideradas pacíficas e em que houve uma grande unanimidade, do ponto de vista de intervenção.



Por outro lado, foi sempre tido em conta, quer neste plano quer noutros que ainda virão aqui, as opiniões da discussão pública. Aliás, dizia aqui há pouco o senhor Deputado Pedro Biscaia, que houve algumas hesitações por parte da autarquia, derivadas da discussão pública. Mas é assim mesmo. A discussão pública é para nos fazer reflectir, sobre aquilo que é proposto. E portanto, houve um plano de pormenor que provavelmente até poderia já ter vindo aqui juntamente com este, e sofreu algum arrastamento no tempo, mas foi precisamente pelo facto da discussão pública, ter dado origem a alterações de fundo, que foram consideradas pela Câmara, que deveriam ser introduzidas. Porque se não formos considerar, as sugestões apresentadas, na sequência da discussão pública, então é uma farsa a discussão pública e não é isso que temos feito. Portanto, essa, sem dúvida nenhuma, foi um entrave ao avançar do plano, mas cuja responsabilidade da Câmara, foi derivada de terem sido sugestões apresentadas na discussão pública.

Por outro lado, queria dar também uma outra nota.

É fundamental que se aprovem os planos, para prevermos o futuro e para fixarmos o futuro em termos organizativos do território em Leiria; É fundamental que as pessoas estejam efectivamente esclarecidas e acho que, todos os planos de pormenor, são muito divulgados em termos públicos mas os planos de pormenor POLIS foram amplamente divulgados, em termos públicos, desde logo o próprio plano estratégico do qual emanam todos estes planos de pormenor, foi apresentado e discutido publicamente. É evidente que, acho que a discussão nunca tem fim, porque se vamos neste momento dizer, que vamos ainda ter que fazer uma discussão pública, apresentar isto aos munícipes, como alguém disse e estou a responder nesse contexto, não estou a individualizar, quando estes planos foram exaustivamente discutidos, foram publicitados em tudo quanto é sítio, foram variadíssimas vezes às Comissões Técnicas de Acompanhamento, em que estão presentes todas as entidades governamentais que se possa imaginar, aliás, é uma das causas dos atrasos destes planos de pormenor, e portanto, sinceramente digo, tenho a consciência tranquila, sobre a discussão que este planos tiveram, e, folgo em ouvir porque também aqui ouvimos, que o plano, de uma forma geral, está equilibrado, aliás, foi dito pelo Deputado Pedro Biscaia, que é uma das pessoas que aqui está dentro, perfeitamente esclarecida sobre o plano, porque o conheceu e acompanhou muito bem, esteve em várias reuniões, deu contributos altamente



positivos, que foram tidos em conta, e portanto, considero que relativamente ao plano, as pessoas deverão estar perfeitamente esclarecidas.

Só uma nota final, em relação a dois pormenores que foram aqui falados

Relativamente à questão do Hotel Lis, é entendido quer pelos técnicos da Câmara quer pelos técnicos da Sociedade LeiriaPolis, quer pela Câmara, que tendo sobretudo uma valor de imagem, deve manter a fachada. Evidentemente que o proprietário não queria bem isso, queria fazer uma coisa completamente diferente, e quando aqui é pedido que haja entendimento, tem havido várias e diversas reuniões com o próprio proprietário, no sentido de se lhe avançar, até ao ponto de se dizer, o que é que nos parecia, do ponto de vista prático, que pudesse ser ali feito, de maneira até ser rentabilizado o investimento, porque, evidentemente mantendo a fachada, permite mesmo assim, fazer muita coisa lá dentro. Pensamos que o assunto se poderá aproximar em termos de entendimento, mas não é fácil, porque, evidentemente que as pessoas têm uma noção, à partida, de que deitando abaixo e fazendo de novo, retiram dali muito mais rendimento e é isso que não podemos permitir, evitando que isso venha a acontecer.

Relativamente à unidade hoteleira/quartel dos Bombeiros.

Na altura foi instalado, segundo a história, naquele local, porque era um terreno disponível, não porque fosse um local estratégico para esse efeito. Tratam-se de Bombeiros Municipais e como tal, por definição, devem socorrer todo o concelho e não só a cidade. Por isso, o facto de ele estar em cima da cidade, dirige muito os esforços dos Bombeiros para a cidade, quando ele tem que resolver problemas por todo o concelho.

Foi falado, em determinada altura, que haveria disponibilidade até da Junta de Freguesia dos Pousos, está aqui o senhor Presidente e sabe que é verdade, junto a uma zona onde agora está instalado um parque de viação, que ainda não está a funcionar, que seria estrategicamente um local apropriado, porque tem muitas acessibilidades. Reparem que, há um número muito significativo de intervenções dos Bombeiros Municipais, em acidentes rodoviários, nomeadamente na auto-estrada e logo ali seria um local muito apropriado, para vir a ser reinstalado o quartel dos Bombeiros Municipais. Evidentemente que, e volto a dizer, um plano de pormenor é um plano de intenções e continua a ser este, o objectivo. Na altura quando se iniciou este processo, havia da parte do Governo, uma grande disponibilidade, para fazer um protocolo com a Câmara, no sentido de fazer esta reconversão, mudando o



quartel para esse espaço. Posteriormente os tempos mudaram, as finanças públicas também mudaram, e portanto, esta vontade foi rareando. E neste momento, não há disponibilidade financeira, o que não quer dizer, que não haja um entendimento, até por parte do Serviço Nacional de Bombeiros, que estrategicamente a localização fora daquele espaço é melhor. Só que, financeiramente não há disponibilidade neste momento, para poder garantir essa mudança.

O que é que se pretende com esta apresentação no plano?

É não abandonar a ideia, ficar perfeitamente claro, em sede de plano, que o futuro é apenas aquilo. E reparem que, estamos a salvaguardar, qualquer tipo de tendência ou de intenção de especulação imobiliária, porque se é domínio privado do Município, se não pusermos lá unidade hoteleira, poderia dar em qualquer altura para fazer outra coisa qualquer. Isto vincula perfeitamente a decisão. Ou é quartel de Bombeiros, ou um dia que de lá saia o quartel, é apenas unidade hoteleira e não poderá ser mais que isto, porque o plano não o permite. Acho portanto que, aqui, estão salvaguardados os interesses do Município, porque se assim não fosse ou houvesse qualquer intenção, como aqui foi sub-repticiamente dito, não estaria lá claramente expresso. Muito obrigada senhor Presidente.

PRESIDENTE DA MESA (PROF. DOUTOR MANUEL ANTUNES)

Obrigado senhora Presidente.

Chegámos ao fim do período de intervenções sobre este ponto.

Temos aqui duas propostas, uma da Câmara, que apreciou e remeteu à Assembleia Municipal, e a outra proposta, apresentada pelo Deputado Augusto Esteves e que passo a ler:

PROPOSTA

“ Considerando que:

- *Os planos de pormenor do Programa Polis têm um calendário de execução para as suas acções, envolvendo não só meios financeiros da sociedade LeiriaPolis, mas também recursos financeiros do município e, por isso, definem um programa de execução e um plano de financiamento como parte integrante do próprio plano;*
- *Não foi presente à Assembleia o programa de execução e o plano de financiamento, sem o qual não é possível avaliar, por um lado, o esforço municipal para o conjunto de acções previstas e, por outro, ponderar todas as*



implicações em relação às soluções que se preconizam para as diversas acções e o respectivo calendário de execução, bem como, não foi apresentado o relatório do plano;

- *Não deve a Assembleia Municipal em circunstância alguma aprovar um plano, sujeito ao parecer de uma Comissão Técnica, sem conhecer tal parecer;*
- *De acordo com o protocolo de constituição da sociedade LeiriaPolis, foi criada uma Comissão Local de Acompanhamento, que deveria emitir também um parecer sobre o plano e este não foi presente.*
- *A Assembleia Municipal, reunida extraordinariamente, em 28 de Novembro, delibera:*
- *Solicitar à Câmara Municipal, os documentos em falta e criar uma Comissão com representantes de todas as forças políticas, para discutir e emitir parecer final e proposta de decisão a submeter à Assembleia Municipal.*
- *A Assembleia Municipal decidirá em definitivo, no prazo de trinta dias."*

Portanto, está à votação esta proposta, apresentada pelo Deputado José Augusto Esteves !

Quem vota contra? Trinta e cinco votos contra.

Quem se abstém? Quatro abstenções.

Quem vota a favor? Dezoito votos a favor.

A Assembleia Municipal de Leiria, delibera por maioria, rejeitar esta proposta.

De seguida vou submeter à votação a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Leiria.

Quem vota contra? Um voto contra.

Quem se abstém? Vinte e uma abstenções.

Quem vota a favor? Trinta e cinco votos.

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea b), do n.º 3, do artigo 53º, da Lei n.º 169/99 de 11 de Janeiro, deliberou por maioria, com trinta e cinco votos favoráveis, do PSD, do PP e do Movimento Unido por Maceira, vinte abstenções do Partido Socialista, uma abstenção do Bloco de Esquerda e um voto contra da CDU, aprovar o Plano de Pormenor de Santo Agostinho.



O senhor Deputado Municipal eleito pela CDU, apresentou a seguinte declaração de voto:

“A declaração de voto é no sentido de expressar o meu acordo à generalidade do Plano de Pormenor de Santo Agostinho, contudo, votei contra, porque considero que esta Assembleia não foi considerada no que diz respeito ao conjunto dos elementos que deviam ter sido presentes e em relação ao método utilizado. Fica por isso a declaração de voto contra da CDU, mas tendo em conta que está de acordo com o plano global.”

PRESIDENTE DA MESA (PROF. DOUTOR MANUEL ANTUNES)

Obrigado senhor Deputado. Ficará registado em acta, esta declaração de voto.

5. PROPOSTA DE ALTERAÇÕES AO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - Apreciação, discussão e votação;

Em relação a este ponto, como foi dito no início, gostaria de saber se estão de acordo com a minha proposta, uma vez que, o Regimento actual diz que, o Presidente da Assembleia poderá sugerir alterações e eu tenho algumas propostas a fazer em relação a esta matéria, ou alternativamente, podemos nomear uma Comissão, que analise o Regimento e que proponha as necessárias alterações ao mesmo.

A proposta que tinha feito relativamente à Comissão, é que ela fosse composta por um elemento de cada grupo municipal, e portanto compete aos respectivos grupos indicarem o nome de um elemento para fazer parte dessa Comissão. Volto a lembrar que, as alterações são apenas pequenos alguns ajustamentos no articulado, para agilizar o funcionamento deste órgão e não uma reformulação profunda do documento. No entanto, se alguém quiser apresentar uma proposta diferente, a Mesa, está aberta a sugestões.

Senhor Deputado Carlos Poço, quer intervir?

Faça favor!



DEPUTADO ENG.º CARLOS POÇO (PPD/PSD)

Estamos de acordo que seja feita uma Comissão, para propor uma redacção final para o Regimento, simplesmente a constituição deveria ser proporcional à Assembleia, ou seja, não apenas por um elemento de cada grupo mas com a mesma proporcionalidade.

PRESIDENTE DA MESA (PROF. DOUTOR MANUEL ANTUNES)

Parece-me que desse modo iríamos criar uma Comissão com alguns vinte elementos. Eu percebo as objecções feitas pelo senhor Deputado Carlos Poço. De qualquer modo, penso que apesar de tudo, se for constituída uma Comissão com cinco elementos que a estudará, depois, se houver necessidade de uma votação para apresentação, nessa altura o voto dos elementos valerá proporcionalmente.

Mas suponho que isso não irá acontecer, até porque temos um Regimento cujo articulado, em sua grande parte é baseado na lei, onde não há alterações que possam ser introduzidas e portanto, há apenas pequenas correcções a fazer, nomeadamente em termos ortográficos, que têm de ser feitas.

Assim sendo, pedia ao Deputado Carlos Poço, na qualidade de representante da maioria, que lidere esse assunto, a quem, cada um dos outros grupos, indicará o nome do representante ao senhor Deputado Carlos Poço, para posteriormente agendar uma reunião para análise deste assunto.

Se toda a gente estiver de acordo, passaríamos ao ponto seguinte.

6. ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DAS FREGUESIAS NO XV CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES – Apreciação e votação

Sobre este ponto, gostaria de referir que, no dia 9 e 10 de Dezembro, realizar-se-á, o XV Congresso da Associação Nacional de Municípios, para o qual há representantes estabelecidos. Um é o Presidente da Assembleia, ou, em sua substituição, poderá delegar esta competência, e outro, será um Presidente de Junta, em representação das Freguesias do concelho.



Assim sendo, propunha que fosse eleito o representante das Freguesias, mediante uma votação. Se houver alguém que não esteja de acordo ou que tenha dúvidas em relação a esta metodologia, agradecia que se manifestasse.

Entretanto já tenho aqui uma proposta do grupo do PSD, que propõe como representante, a senhora Presidente de Junta da Freguesia das Colmeias, Dr.^a Fátima Sismeiro, e como suplente, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Azoia, Dr. Manuel Carvalho.

O grupo do Partido Socialista, propõe o Presidente de Junta da Freguesia da Barreira, o senhor Manuel José Cunha e como suplente, o Presidente da Junta de Freguesia da Boa Vista, Dr. Rui Ferreira.

Então, à proposta apresentada pelo grupo do PSD, iremos chamar proposta "A" e à proposta do grupo do Partido Socialista, iremos chamar proposta "B". Como a eleição deste representante é feita nominal e individualmente, terá de ser feita em votação secreta.

Enquanto é feita a distribuição dos respectivos boletins de voto, chamo à atenção dos senhores Deputados, para o facto de que, terá que haver uma sessão ordinária no mês de Dezembro, que em princípio, será agendada para o dia 22 de Dezembro, mas isso, está dependente da capacidade do executivo para concluir em tempo útil, o plano de actividades e o orçamento da Câmara. Chamo ainda atenção para o facto de este ano ter havido eleições e estes documentos só puderam ser preparados depois disso. No caso de não ser possível distribuir estes documentos em tempo útil e nos prazos previstos, tendo em conta a data já referida para a realização da sessão, terá que ser a mesma adiada para a semana que medeia o Natal e o Ano Novo, o que é de todo inconveniente e desde já, eu próprio pedia à senhora Presidente da Câmara, no sentido de envidar todos os esforços, para que esses documentos sejam preparados a tempo, para mantermos a data de 22 de Dezembro. Senhores Deputados, volto a referir que esta data está sujeita ainda a confirmação, relativamente à data das sessões, não esta nada estabelecido. A questão que se põe é em que dia da semana, deverão ser realizadas as sessões. A próxima sessão será realizada em consonância com a possibilidade de apresentar os documentos. Mas depois, acho que podemos numa das sessões, discutir se deverão ser feitas em data fixa, aliás, deveríamos estabelecer um calendário para todas as sessões que se realizarão durante o ano.



Pedia então ao 1º Secretário, que iniciasse a chamada nominal de todos os Deputados, pela ordem constante da lista de presenças.

Ora bem, dos cinquenta e sete Deputados que tínhamos no início da sessão, faltaram dois à votação, temos portanto cinquenta e cinco votos expressos. Na lista A votaram trinta e dois, na lista B votaram vinte e um, e dois votos em branco.

A Assembleia Municipal de Leiria delibera, por maioria de votos, nomear como representante das Freguesias no XV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a senhora Presidente da Junta de Freguesia das Colmeias, Dr.ª Fátima Sismeiro.

Senhoras e Senhores Deputados chegámos ao fim dos nossos trabalhos, peço desculpa por algo que eventualmente não tenha corrido bem, para a próxima faremos melhor. Agradeço a vossa presença e até à próxima sessão.

ENCERRAMENTO

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a sessão, eram 00.30 horas, mandando que de tudo para constar, se lavrasse a presente acta, que eu, Teresa Paula Ribeiro dos Santos Pinto, Assistente Administrativa Especialista, lavrei e subscrevo.-----

APROVAÇÃO DA ACTA

De acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 92º, da Lei N.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal na sessão de ordinária de 29 de Dezembro de 2005, deliberou por

**aprovar a acta .-----
Leiria, aos 29 dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e cinco.-----**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Manuel de Jesus Antunes, Prof. Doutor)

A Assistente Administrativa Especialista

(Teresa Paula Pinto)